

**ADERIVALDO MARTINS CARDOSO**

**POLICIAMENTO INTELIGENTE:  
UMA ANÁLISE DOS POSTOS COMUNITÁRIOS DE  
SEGURANÇA**

Monografia apresentada para a banca examinadora do Curso de Especialização em Segurança Pública, do Departamento de Sociologia, Universidade de Brasília. Orientação do Professor Dr. Dijaci Oliveira, cujo título foi: Policiamento comunitário no DF, uma análise dos postos comunitários de segurança pública.

Brasília – DF

Abril, 2009

CARDOSO, Aderivaldo Martins.

Policiamento Inteligente: Uma análise dos Postos Comunitários de Segurança Pública no Distrito Federal / Aderivaldo Martins Cardoso – Brasília, 2009.

64 fl: il.

ISBN 978-85-912937-0-4

Trabalho de Conclusão de Curso – (Monografia - Especialização) – Universidade de Brasília, Departamento de Sociologia, 2009.

Orientador: Prof. Dr. Dijaci Oliveira

1. Polícia comunitária
2. Policiamento comunitário
3. Relação Polícia e Comunidade
4. Polícia e Sociedade.

**Contato: (61) 9286 7686 - derivaderi@hotmail.com**

## DEDICATÓRIA

A Deus, o meu senhor e soberano;  
Aos meus pais, Alderi Cardoso dos Santos e Maria Martins dos Santos;  
À Raquel Carvalho meu grande amor, incentivadora e amiga;  
Ao amigo e pastor Marcos Garcia;  
Aos amigos Centuriões da Fé;  
Aos colegas de curso;  
Aos meus filhos, Gabriel e Giuliana.;  
Aos meus pares e superiores.

## **AGRADECIMENTOS**

A Deus, razão da minha existência.

Ao amigo e mestre Jean Camargo, por suas palavras e apoio durante o curso.

Aos amigos que contribuíram de alguma forma com esse trabalho: SD Marcelo, CAP BM Cristiane, TEN Adriana Deodato, TEN Souza Júnior, SD Raquel, SD Alessandra, CEL Guimarães, CAP Wilham Delano, SGT Andrade, CB Oliveira Júnior, TC Telir, TC Viegas, TEN Pastrolin, CB BM Rones, CAP Garcia, TC Reinaldo, SGT Marcos García, SGT Célia, SGT Martins Andrade, Maj. Lima Filho, CAP Carmo, SGT Lima Oliveira e todos os companheiros anônimos que trabalham diuturnamente nos postos espalhados pelo DF.

Aos professores e teóricos que me iluminaram com seus conhecimentos e experiências.

Aos amigos Lúcia Lima, Wilson Nobre e Antônio Morais.

Ao Professor Doutor Dijaci Oliveira, meu orientador, pela orientação, segurança e confiança dadas a mim do começo ao fim deste trabalho.

## **EPÍGRAFE**

**(...) O Brasil precisa mudar...**

**O Brasil está mudando...**

**O Brasil vai mudar! (...)**

**Ulisses Guimarães**

## RESUMO

Este trabalho teve como objetivo analisar os postos comunitários de segurança pública, uma das ações de policiamento comunitário no Distrito Federal. Para investigar o tema foi utilizado como ponto de partida as experiências citadas no livro de Bayley e Skolnick (2006) e uma pesquisa de campo com uma abordagem qualitativa. A pesquisa foi realizada em diversas cidades do DF, onde foram ouvidos policiais militares que atuam nos postos comunitários. O instrumento utilizado foi a entrevista semi-estruturada que buscou conhecer a opinião dos participantes sobre os seguintes temas: policiamento comunitário, estrutura dos postos e possíveis obstáculos no policiamento. Para os policiais, o policiamento comunitário se confunde com suas ações. Os postos são vistos em sua maioria como lugar de permanência e não de referência, o que dificulta o atendimento das ocorrências próximas aos postos e fere princípios básicos dessa filosofia.

**Palavras-chave:** Policiamento comunitário; Polícia; Postos Comunitários de Segurança.

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Posto João Pessoa 1 .....	30
Figura 2 – Posto João Pessoa 2.....	30
Figura 3 – Posto Rio Grande do Norte.....	31
Figura 4 – Ameaça PCS de Samambaia .....	33

## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	01
I. A VIOLÊNCIA E O POLICIAMENTO COMUNITÁRIO.....	05
II. SURGIMENTO DO POLICIAMENTO COMUNITÁRIO.....	11
2.1 Policiamento comunitário: uma quebra de paradigma no Brasil.....	12
III. A SEGURANÇA PÚBLICA NO DF.....	21
IV. EXPERIÊNCIAS ANTERIORES.....	24
V. POLICIAMENTO COMUNITÁRIO E OS POSTOS COMUNITÁRIOS DE SEGURANÇA .....	27
5.1 Os postos comunitários e a visão dos policiais que atuam na base.....	37
5.2 Possíveis obstáculos nos PCS's.....	42
CONCLUSÃO .....	47
BIBLIOGRAFIA .....	50
ANEXOS .....	53

## INTRODUÇÃO

Este trabalho pretende analisar o policiamento comunitário no Distrito Federal (DF), intitulado Postos Comunitários de Segurança (PCS) pelo Governo do Distrito Federal (GDF), com base na filosofia de policiamento comunitário existente no Brasil e em outros países.

A idéia deste estudo surgiu após ouvir várias reclamações de policiais que foram transferidos do serviço de patrulha para os PCS, bem como ler jornais que apontavam o projeto do governo local como a solução para os problemas da Segurança Pública no DF.

A proposta do GDF é criar 300 (trezentos) PCS em todo o Distrito Federal e sua bandeira principal é o discurso do policiamento comunitário como solução para os problemas.

Para implementar o projeto, alguns policiais passaram a freqüentar cursos para se tornarem gestores de postos<sup>1</sup>. Além disso, outros estão se capacitando por meio de cursos a distância de policiamento comunitário promovidos pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP).

A definição dos locais de instalação dos postos deverá ser norteadada pela discussão entre a Secretaria de Segurança Pública e as lideranças comunitárias de cada cidade no intuito de atingir as necessidades específicas de cada comunidade.

Dois anos após o início do projeto foram inaugurados aproximadamente 30 (trinta) PCS, o equivalente a 10% (dez por cento) da proposta do governo para os quatro anos de mandato. O que mais chama a atenção nessa proposta é que serão criados novos postos, sem, no entanto, aumentar o efetivo (por meio de concursos) para não deixar outras áreas descobertas.

Sendo assim, surgem algumas dúvidas: Para a construção de tantos postos não seria necessário um aumento real do efetivo? A relação entre a polícia e comunidade melhorou após inauguração desses postos? Existe um perfil para o policial atuar nesses postos? A estrutura existente atende as necessidades dos

---

<sup>1</sup> O gestor de posto é o policial responsável pelo contato entre a polícia e a comunidade, normalmente essa função é exercida por um Sargento.

policiais e da comunidade? Qual a visão do policial que trabalha nos postos sobre o projeto? Como ele entende o policiamento comunitário?

É importante estudar e avaliar a relação entre a polícia e a comunidade, pois ela é base do chamado **Policiamento Comunitário** ou **Polícia Cidadã**. Esse termo nos remonta à filosofia e às estratégias voltadas para uma parceria entre a população e as instituições de segurança pública e defesa social. A idéia original é de que tanto os órgãos governamentais quanto a população atuem conjuntamente na identificação, priorização e solução de problemas que afetam a segurança pública. Teoricamente, esses problemas vão além do crime. Envolvem transtornos e dificuldades com drogas, insegurança da comunidade provocada pelo medo, desordens físicas e morais, e até mesmo, depredações dos bairros por meio de pichações entre outros..

Cada Região Administrativa possui características próprias devido à cultura<sup>2</sup> adquirida em cada uma delas, o que parece poder influenciar diretamente na relação polícia e comunidade. Sendo assim, é necessário dar a cada uma delas um tratamento diferenciado dentro das ações de policiamento comunitário existente, fato que está intimamente ligado a descentralização do comando, ao aumento da responsabilização das comunidades locais, a organização da prevenção do crime com base na comunidade e a reorientação das atividades de patrulhamento para enfatizar os serviços não-emergenciais.

Analisar os quatro pontos mencionados acima se tornou o grande desafio de trabalho. Tendo como base o trabalho de Bayley e Skolnick (2006) procuramos verificar se os PCS estão colocando essas normas em prática.

O tema polícia é pouco discutido no Brasil, sendo encontrados, em sua maioria, apenas estudos voltados para a questão da violência policial do que realmente para a relação entre a polícia e a comunidade. Podemos citar como autores relevantes que discutem o tema: DIAS NETO (2003) e MARCINEIRO e PACHECO (2005). No final do século XX nos deparamos com monografias sobre o assunto devido ao “modismo” do discurso da polícia cidadã, muito usado atualmente nas diversas cidades brasileiras como: São Paulo, Minas Gerais e Goiás. Especificamente sobre o tema, Bayley e Skolnick (2006) se destacam sendo

---

<sup>2</sup> A cultura tanto pode ser herdada quanto adquirida. Edward Tylor (1832-1917) define cultura como: “o conjunto complexo que inclui os conhecimentos, as crenças, a arte, a moral, a lei, os costumes e todos os outros hábitos adquiridos enquanto membros de uma sociedade”.

referências mundiais, e por isso legitimados. Além desses, reportarei aos trabalhos de Dias Neto (2003), que estudou a origem do policiamento comunitário nos Estados Unidos em 1920 e Costa (2004) que no DF é referência na área de segurança pública. Este estudo trata da relação entre a sociedade e a polícia no Distrito Federal, e pretende dar uma contribuição às pesquisas voltadas para a segurança pública.

Os dados aqui apresentados foram coletados por meio de questionário contendo onze perguntas que abordavam sobre a estrutura, o policiamento comunitário e obstáculos que poderiam inviabilizar o projeto dos PCS. Devido às dificuldades encontradas inicialmente na pesquisa de campo, não foi possível realizar entrevistas gravadas, sendo feitas apenas por meio de anotações. Isso se deu, sobretudo, por conta do medo que os policiais têm de falar sobre os problemas enfrentados nos PCS.

Durante a aplicação do questionário era possível perceber enorme insatisfação dos entrevistados com o serviço, mas também um grande medo de expor seus pensamentos. Os policiais admitiam que iriam mentir, caso preenchessem o questionário, como uma forma de se proteger de futuras represálias. Eles não admitiam serem filmados, fotografados ou gravados. As respostas só iam surgindo à medida que descobriam que também sou policial.

Ainda dentro da pesquisa foram visitados postos no Lago Sul, Asa Sul, Asa Norte, Riacho Fundo I, Riacho Fundo II, Candangolândia, Taguatinga e Núcleo Bandeirante<sup>3</sup>. Alguns deles foram visitados mais de uma vez para contatar outras equipes, tanto do dia quanto da noite.

O capítulo primeiro tem por objetivo situar o leitor sobre a violência nos centros urbanos. Discorre sobre o despreparado dos agentes que atuam na segurança pública e dos problemas causados em decorrência disso. É um capítulo teórico que traz conceitos de conflito, violência e cultura.

O capítulo segundo aborda o surgimento do policiamento comunitário em decorrência da necessidade de uma aproximação com a comunidade. Inicialmente, traz uma visão mais global do que seja o policiamento comunitário no mundo, posteriormente, no subcapítulo, ele é visto como uma quebra de paradigma no Brasil

---

<sup>3</sup> Essas cidades foram consideradas cidades satélites de Brasília por vários anos, pois “rodeavam” a capital. Atualmente elas recebem o nome de Região Administrativa, elas possuem administradores indicados pelo governador do DF.

após a ditadura. Nesse capítulo os principais referenciais teóricos são: Bayley e Skolnick (2006) e Costa (2004).

O capítulo terceiro situa o leitor sobre o cenário onde estão inseridos os PCS. O Distrito Federal encontra-se em situação privilegiada em comparação com outros estados da Federação, mas a população enfrenta problemas graves de segurança pública. O crescimento desordenado da população não foi acompanhado pelo efetivo policial, que se mantém estagnado.

O capítulo quarto discorre sobre as experiências anteriores no campo da segurança pública no DF. Apresenta os “embriões” do policiamento comunitário nos anos de 1990: A Rocan<sup>4</sup>, o quê possivelmente a levou ao fim, e a dupla “Cosme e Damião”<sup>5</sup>.

O Capítulo quinto avalia os PCS no que diz respeito à estrutura, perfil dos policiais e à filosofia do policiamento comunitário. Esse é o capítulo mais importante do trabalho, pois nele é exposto o pensamento do homem que está na base, ator normalmente esquecido nas discussões sobre segurança pública.

Na conclusão foram ressaltados os obstáculos a serem superados, a necessidade de um “modelo brasileiro” de policiamento e o policiamento comunitário do ponto de vista prático e teórico

---

<sup>4</sup> Rocan é a abreviatura de Rondas Ostensivas Candango. Era um veículo VW Kombi que continha um efetivo destinado a cobrir uma determinada área.

<sup>5</sup> O termo Cosme e Damião é utilizado para representar a dupla de policiais que rondavam as quadras do Plano Piloto.

## CAPÍTULO I

### A violência e o policiamento comunitário

A população brasileira, nos últimos anos, tem mergulhado no sentimento de insegurança e de medo, para Marcineiro e Pacheco (2005) a preocupação da sociedade as questões relacionadas à segurança pública é cada vez maior. O que antes era apenas uma questão preocupante nas grandes metrópoles brasileiras passou a fazer parte do nosso cotidiano. Para eles, o farto material divulgado na imprensa dando notícia de acontecimentos nessa área tem causado apreensão nas comunidades.

Os meios de comunicação divulgam, todos os dias, a ocorrência de inúmeros crimes, e, mesmo que não sejam as vítimas da ação criminosa, ainda assim as pessoas sentem a sensação de insegurança produzida por essa ação. (Marcineiro e Pacheco, 2005:17)

Isso tem exigido uma resposta urgente do Estado, pois a sociedade cobra das instituições policiais a solução dos problemas que geram insegurança, normalmente, acreditam que a ação policial, por si só, é capaz de eliminar a ocorrência dos delitos, esquecendo-se das causas econômicas e sociais que levam estes fatos a acontecerem (Marcineiro e Pacheco, 2005). O problema ocupa o centro das preocupações de todos nós e atravessa a sociedade de um nível a outro.

O despreparo de agentes policiais, devido à formação deficitária proporcionada pelo Estado, transforma aqueles que deveriam ser protetores da população em “vilões fardados”<sup>6</sup>. Ou seja, que se utilizam da força contra aqueles que não têm como se defender, gerando insatisfação da população e uma disputa de poder entre policiais e bandidos que se reflete na sociedade que deveria ser protegida.

---

<sup>6</sup> Utilizou-se o termo “vilões fardados” apenas utilizando uma forma do senso comum de ver e identificar os policiais sejam militares ou civis (estes, ainda que não fardados).

Os policiais que atuam em nosso país tiveram sua formação no auge da ditadura militar, principalmente os agentes militares. A maioria desses policiais hoje ocupa cargos de chefia e comando, o que faz com que o pensamento da época seja disseminando e perpetuado nas polícias. A experiência policial nos mostra que o uso da força excessiva e a indução por meio de provas ilícitas ainda são uma realidade. A inteligência policial insiste em controlar os movimentos sociais infiltrando agentes nesse meio, como faziam nos tempos de ditadura, e a falta de controle externo das polícias aumenta a impunidade. Vários são os conflitos existentes nas corporações.

A todo instante ouvimos os termos conflito e violência, mas afinal o que significam esses termos? Para Simmel (1983) o conflito é uma forma de socialização destinada a resolver problemas de dualismos divergentes, nesse caso, ela é a forma pela qual os indivíduos constituem uma unidade para satisfazerem seus interesses, sendo forma e conteúdo, na experiência concreta, elementos inseparáveis. Dentro de seu pensamento o conflito é uma forma de estruturação da sociedade, exerce uma função social, ele trás à tona as divergências internas, sejam elas mascaradas ou dissimuladas, pois ele estrutura as relações culturais coletivas e cria a identidade social.

Quando o conflito é simplesmente um meio, determinado por um propósito superior, não há motivo para não restringi-lo ou mesmo evitá-lo, desde que possa ser substituído por outras medidas que tenham a mesma promessa de sucesso. Mas quando o conflito é determinado exclusivamente por sentimentos subjetivos, quando as energias interiores só podem ser satisfeitas através da luta, é impossível substituí-la por outros meios; o conflito tem em si mesmo seu propósito e conteúdo e por essa razão libera-se completamente da mistura com outras formas de relação. Tal luta pela luta parece por um certo instinto de hostilidade que às vezes se recomenda à observação psicológica. (SIMMEL: 1983:134)

Outros autores discutem o tema por outro ângulo e acabam dando várias definições para a violência. MICHAUD (1989) tenta definir tanto os estados quanto os atos de violência, para ele:

Há violência quando, numa situação de interação, um ou vários atores agem de maneira direta ou indireta, maciça ou esparsa, causando **danos a uma ou várias pessoas em graus variáveis, seja em sua integridade física, seja em sua integridade moral,**

**em suas posses, ou em suas participações simbólicas e culturais.** (2001:10 – grifo nosso)

Com base nesse conceito podemos afirmar que a violência está presente em todos os nossos atos e é visível todos os dias, mas existe uma dificuldade de dar a visibilidade e a real dimensão de praticamente todas as formas de violência. Isso nos faz afirmar que grande parte dela está “camuflada”, para usar uma palavra do jargão policial. E ela se complica ainda mais quando se trata da violência policial, que está presente em todas as cidades brasileiras. Em especial, porque quase sempre se apresentou como prática legítima e legitimada. No Distrito Federal, basta andar pela cidade à noite ou ver os noticiários para observar essa realidade. Mas o que justifica isso? A formação profissional alicerçada numa forte base militarizada pode ser um dos reflexos, pois o militar ainda vê o “paisano” como um inimigo a ser combatido, e não protegido. A Polícia Militar do Distrito Federal é uma das melhores do país nos quesitos: salário, formação intelectual e formação profissional, mas ainda no DF constatam-se várias denúncias de violência policial.

Mesmo tendo bons salários, em comparação a média nacional, uma boa formação profissional e intelectual, pois grande parte do efetivo possui nível superior, encontramos várias denúncias de violência envolvendo policiais no Distrito Federal. Por quê? Acredita-se que muitos desses casos estejam diretamente ligados à formação militar. Ao observarmos os noticiários no DF percebe-se que, em sua maioria, os casos que mais repercutiram na mídia envolviam policiais militares do Batalhão de Operações Especiais (BOPE), Unidade da Polícia Militar do Distrito Federal mais militarizada dentro da instituição.

A situação da violência policial está retrata também no filme, *Tropa de Elite* (2007). Ele nos traz uma visão dessa realidade violenta ao levar para ficção o que ocorre na realidade dos quartéis das polícias espalhados por todo o Brasil e nas ruas das diversas cidades do país. Não é bom para o Estado que haja uma polícia violenta, onde policiais torturam no afã de serem heróis. Deveríamos nos perguntar se os fins não justificam os meios? Ou se de fato os policiais são preparados e estimulados a utilizarem apenas as práticas legais? Em um estado democrático de direito, aqueles que estão à margem da sociedade devem ter o direito de se

defender. Caso contrário, voltaríamos aos tempos dos suplícios<sup>7</sup>, onde a sociedade aplaudia as penas físicas e as execuções em praças públicas.

Quando falamos em violência policial não podemos dissociá-la da violência política, pois a polícia e a política estão intimamente interligadas. O Estado é estruturado para controlar os indivíduos e suas ações dentro do grupo.

A ação da polícia política tornou-se fundamental para o Estado autoritário que se constituía na década de 1930 no Brasil. Através da ação específica e da tentativa de especialização do órgão policial político foi possível a edificação de uma sociedade na qual as diferenças ideológicas se superpuseram às diferenças sociais e étnicas, que foram prioridades em períodos anteriores (...). A eficiência policial era medida pela sua capacidade de exercer o controle social, disciplinar a população e coletivizar as atitudes. (PEDROSO, 2005:143)

O Estado está tradicionalmente no centro das atenções quando analisamos a violência. Weber, um dos clássicos da sociologia, defende a idéia de que o Estado e a violência estão interligados. Além disso, o primeiro deve deter e reivindicar para si o “monopólio da violência física legítima” de forma tal que passe a ser a “única fonte de direito de usar a violência”. Todavia, nos tempos atuais essa perspectiva tem sofrido mudanças. Para Wieviorka (1997) é cada vez mais difícil para os Estados assumirem suas funções clássicas. O monopólio legítimo da violência física parece atomizada e, na prática, a célebre fórmula weberiana parece cada vez menos adaptada às realidades contemporâneas. Ele afirma que onde o Estado é mais antigo está ocorrendo um enfraquecimento e onde é mais recente ele freqüentemente encontra-se corrompido, ineficaz, deslegitimado, em virtude de suas próprias carências, a ponto de se falar em pane de Estado e ver aí uma fonte maior de insegurança para o planeta.

A fragmentação cultural contribui também para essa tendência geral. Ela torna mais delicada a fórmula do Estado-nação, já que a nação não pode tão facilmente como antes reclamar para si o monopólio ou o primado absoluto da identidade cultural das pessoas reunidas no seio da comunidade imaginária que ela constitui, segundo a expressão de Benedict Anderson (1983): outras identidades se

---

<sup>7</sup> Suplício – Segundo Foucault o suplício penal não corresponde a qualquer punição corporal: é uma produção diferenciada de sofrimentos, um ritual organizado para a marcação das vítimas e a manifestação do poder que pune: não é absolutamente a exasperação de uma justiça que, esquecendo seus princípios, perdesse todo o controle. Nos “excessos” dos suplícios, se investe toda a economia do poder. (1987:32)

afirmam, exigem ser reconhecidas no espaço público, e os choques interculturais podem transformar-se em guerras comunitárias (WIEVIORKA, 1997:19).

A violência policial, além de uma realidade, também é uma herança cultural, pois a polícia em todos os países surge da necessidade da elite dominante controlar as classes desfavorecidas. De forma simples poderíamos definir cultura como uma forma (jeito) comum de viver a vida cotidiana de um grupo humano, onde se inclui comportamentos, conhecimentos, crenças, arte, moral, leis, costumes, hábitos, aptidões. Tudo isso pode ser herdado ou adquirido.

Aqueles que se recusam a viver de acordo com as regras seguidas pela maioria de nós, ou se adequar a uma determinada cultura, muitas vezes são vistos como indivíduos desviantes, em sua maioria, são considerados criminosos violentos, viciados em drogas ou marginais, que não se encaixam naquele conceito que a maioria das pessoas teria de padrões normais de aceitabilidade. Nesse sentido a violência contra eles se torna até mesmo justificável.

A não aceitação dos diferentes ou dos grupos socialmente segregados (o que ocorria, por exemplo, na violência policial chamada para acabar com uma manifestação religiosa de candomblé, “coisa de macumbeiro”), agredir travestis, queimar índios em paradas e tantos outros fatos não devem passar despercebido no campo de estudo da segurança pública, pois esses fatos podem estar diretamente relacionados com a cultura adquirida de determinada parcela da sociedade, assim como à algumas atitudes dos policiais. É comum se lembrar de sua própria realidade ao se discutir o tema cultura. Muitas vezes esquecendo a diversidade cultural existente dentre as várias, sejam elas dentro ou fora de nosso próprio país. Talvez isso possa ser reflexo de uma dificuldade em definir o termo cultura. Fora essa dificuldade, esbarramos ainda no “confronto entre as culturas” onde um se vê superior ao outro, o que podemos chamar de etnocentrismo.

A cultura tanto pode ser herdada quanto adquirida. Tylor (1832-1917) define cultura como:

O conjunto complexo que inclui os conhecimentos, as crenças, a arte, a moral, a lei, os costumes e todos os outros hábitos adquiridos enquanto membros de uma sociedade, assim ele abrange em uma

só palavra praticamente todas as possibilidades de realizações humanas. (TYLOR apud LARAIA, 2004:25).

O que fazer para reverter esse quadro? Como aproximar a polícia da comunidade? A filosofia do policiamento comunitário pode ser utilizada em todas as cidades do DF?

## CAPÍTULO II

### Surgimento do policiamento comunitário

O policiamento comunitário surgiu da necessidade de uma aproximação entre a polícia e a comunidade e *“cresceu a partir da concepção de que a polícia poderia responder de modo sensível e apropriado aos cidadãos e às comunidades”* (SKOLNICK, 2003:57). Esse pensamento surgiu entre 1914 e 1919, em Nova Iorque, com o objetivo de mostrar às camadas mais baixas do policiamento *“uma percepção de importância social, da dignidade e do valor do trabalho do policial”* (SKOLNICK, 2003). O pensamento inicial era o de que um público esclarecido beneficia a polícia de duas maneiras: se o público entendesse a complexidade do trabalho policial passaria a respeitá-lo e se entendesse as dificuldades e o significado dos deveres do policial, ele poderia promover recompensas pelo desempenho policial consciente e eficaz.

O primeiro passo foi atrair os jovens, que eram “presenteados” com distintivos de policial júnior, treinados e convidados a ajudar a polícia relatando violações da ordem em seus bairros, policiais “mais fluentes” visitavam escolas e explicavam aos alunos que *“o verdadeiro trabalho policial era mais do que apenas prender pessoas, que também significava melhorar o bairro, torná-lo mais seguro, melhor e um lugar onde se pudesse viver mais feliz”*. (SKOLNICK, 2003). Nessa mesma época, a polícia criou “ruas de lazer” onde colocavam barreiras durante várias horas do dia, em cada quarteirão, barrando o tráfego. Os jovens então podiam brincar fora de casa sem o perigo do trânsito. Os locais escolhidos normalmente eram aqueles onde as mães trabalhavam fora e não tinham tempo para cuidar dos filhos. Cada policial era responsável pelas condições sociais de uma rua ou de um bairro. Devido à alta taxa de desemprego nessa época e a possibilidade dos desempregados entrarem para o crime, as delegacias eram utilizadas como lugares para distribuir informações sobre vagas industriais e sociais e os moradores desempregados podiam pedir ajuda a polícia para conseguir emprego.

Em uma segunda fase, a filosofia do policiamento comunitário ganha força, o que ocorreu nas décadas de 70 e 80. Isso se deu quando as organizações policiais em diversos países da América do Norte e da Europa Ocidental começaram a promover uma série de inovações na sua estrutura e funcionamento, principalmente na forma de lidar com o problema da criminalidade. As polícias, em vários países, promoveram alterações significativas, cada uma com suas características. Para alguns estudiosos, as experiências e inovações são geralmente reconhecidas como a base de um “novo modelo de polícia”, orientado para uma nova visão de policiamento, mais voltado para a comunidade. Esse tipo de policiamento difere-se dos demais, pois seu objetivo principal é a aproximação entre a polícia e a comunidade. Uma polícia mais humana e mais legítima que busca uma ligação entre anseios e objetivos por meio de ações práticas e efetivas que possam amenizar os problemas causados pela criminalidade.

## **2.1 Policiamento comunitário: uma quebra de paradigma no Brasil**

É em um cenário pós-ditadura, em início de redemocratização, sob um discurso de um Estado Democrático de Direito que surgem as primeiras tentativas de aproximar a polícia da sociedade. Nas duas últimas décadas a sociedade brasileira vem sofrendo grandes transformações. A democracia tem se fortalecido a cada dia, deixando para trás os arroubos ditatoriais do regime militar e buscando alternativas viáveis para uma melhor execução dos serviços prestados à comunidade.

Está aí o grande desafio. Aproximar uma polícia com uma forte formação repressiva, que até pouco tempo tinha o cidadão como inimigo, de uma sociedade assustada, amedrontada que sempre viu na polícia a repressão, o braço forte do Estado.

Para entendermos os desafios do policiamento comunitário em nosso país é importante analisarmos o passado de nossas instituições policiais e a “evolução” histórica de nosso país, pois muitas das dificuldades encontradas na implantação desse tipo de policiamento são reflexos de nossa história. O Brasil encerra uma ditadura em 1985, mas somente sentimos os efeitos dessa transformação nos anos

noventa. É nessa década que se iniciam as tentativas de aproximação entre a polícia e a comunidade.

A proximidade entre o aparato policial e os militares tem influenciado a política de segurança pública até os dias atuais. Em sua maioria, as secretarias de segurança, quando existem, são ocupadas por Generais ou Coronéis reformados do Exército, tal prática foi fortalecida no governo Vargas e persiste mesmo após a redemocratização. Esse fato pode ser explicado conforme explanação de Benevides (1976) que diz que “*o sistema político brasileiro para funcionar necessita da colaboração castrense*”. Segundo Mathias:

Fazem parte do processo político mecanismos de cooptação desses atores para que haja alguma estabilidade do sistema. E assim que os períodos críticos da história brasileira correspondem também à união militar em torno de determinadas idéias. As fases de estabilidade, ao contrário, implicam a manutenção de algum grau de divisão interna às Forças Armadas, ao mesmo tempo em que se assegura a participação de militares em cargos governamentais – parece uma medida compensatória para as Forças Armadas -, de forma a preservar a normalidade no processo político pela garantia de ‘fiéis da balança’ dada ao ator fardado. (MATHIAS, 2004:14)

A influência militar na segurança pública e a militarização do Estado ocorreram durante um longo período da nossa história. E mesmo com a redemocratização do país em meados da década de 1980 ainda falta muito para a desmilitarização do aparato criado em tempos de ditadura. Não se pode deixar de recordar que as polícias estaduais se tornaram militares no início do século XIX. E que se tornaram reserva do exército por meio da Constituição de 1934, com o objetivo de centralização política de Vargas, que passava pelo desmantelamento da capacidade militar dos estados, permanecendo nessa condição por muitos anos, durante a ditadura militar, sendo esse feito ratificado na Constituição Federal de 1988 em vigor até hoje.

As lições de 1932, quando a Força Pública de São Paulo enfrentou o Exército, foram logo assimiladas. A Constituição Federal de 1934 em seu art. 167 declarou que as polícias militares eram forças de reserva do Exército e assegurou a competência privativa da União para legislar sobre a organização, instrução, justiça e garantias das forças policiais dos estados. Tais medidas vieram atender a um velho

anseio dos militares do Exército de se consolidarem como força militar hegemônica no plano nacional. (COSTA, 2004:96)

A segurança pública tem sido dominada pelos militares do exército desde seus primórdios. Os limites impostos de modo exacerbado aos praças, que muitas vezes são tratados como jovens recrutas do exército, obrigados a servir a pátria, e não como profissionais de segurança pública, concursados, geram um estresse que será refletido na sociedade de várias maneiras. Os mais visíveis são: a violência policial, a falta de estímulo profissional e a formação deficitária. Eles refletem um militarismo arraigado, que limita cabos e soldados à condição de meros elementos de execução, o que faz com que muitos policiais não busquem o aperfeiçoamento necessário à carreira, gerando graves problemas na execução dos serviços de segurança pública.

Etimologicamente, o termo militar, do latim *militare*, significa: soldado, militar, homem da guerra, guerreiro, combatente de guerra, refere-se àquele que guerreia, ou seja, os militares são totalmente voltados para a guerra (AMARAL, 2003). Quando utilizamos o termo militar, muitas vezes, nos recordamos também da palavra bélico, do latim *bellicum* (de guerra, guerreiro).

A formação do policial é antítese da formação do militar, uma vez que o militar é treinado para matar e o policial deve ser formado para educar, para civilizar, como agente do direito que é. Segundo Amaral (2003), o policial é um profissional do Direito, tanto quanto o juiz, o advogado, o promotor de justiça, jamais um profissional da guerra (AMARAL, 2003:47). O dever do policial é prevenir e reprimir, não o cidadão, mas sim o crime. O militar tem a arma e a força como recurso primordial, enquanto o policial tem a arma e o uso da força como o último recurso a ser utilizado.

Usualmente a atividade policial é descrita como uma guerra contra o crime. Mais recentemente esta guerra vem ganhando outras dimensões: guerra contra as drogas, guerra contra a delinquência juvenil e mesmo guerra contra a corrupção. A analogia entre polícia e Exército é inadequada. Diferentemente dos soldados num campo de batalha, os policiais não têm a clara definição de quais são os seus inimigos; afinal, são todos cidadãos, mesmo os que infringem a lei. Tampouco esses policiais estão autorizados a usar o máximo de força para aniquilá-los. Essa analogia permite que as polícias elejam seus inimigos normalmente entre os segmentos política e

economicamente desprivilegiada, além de também incentivar o uso da violência. (COSTA, 2004:55)

Para Costa (2004), o problema gerado por essa analogia é que ela impõe às polícias uma guerra perdida, inesgotável. Isso gera um sentimento de frustração e desmoralização entre os quadros da polícia, pois o controle social é função do Estado como um todo, e não uma tarefa exclusiva das polícias. Ao Estado cabe, portanto, como um todo, impor as normas, as crenças e os padrões de condutas desejados pelos grupos dominantes. É impossível realizar esse controle social exclusivamente por meio da repressão policial. Portanto, não se pode combater ou eliminar o crime. Por outro lado, os mecanismos de controle social podem ser aperfeiçoados e estendidos a uma porção maior da sociedade.

A polícia reflete a ideologia do governo que ela tem, pois, afinal, os governadores são os verdadeiros comandantes. Um governo autoritário terá uma polícia autoritária e violenta, um governo que não respeita os direitos humanos terá uma polícia que mata, tortura e se corrompe facilmente.

Um olhar sobre a história da polícia revela uma faceta da organização das políticas públicas e do gerenciamento do espaço público no Brasil. A questão da segurança e o discurso armamentista que o Estado prega hoje em dia nada mais é que uma artimanha para o controle da massa. Uma vez que a prevenção ao crime é secundária, investe-se no confronto “armado” contra os marginais; mantém-se a população amedrontada quer por parte da força policial, quer por parte dos bandidos, também armados. (PEDROSO, 2005:49)

Como aproximar esse policial, com uma visão “diferenciada” da sociedade, de uma comunidade que também não se interessa por essa aproximação? O Governo do Distrito Federal buscou essa proximidade por meio de um projeto que tem por base a implantação de Postos Comunitários de Segurança nas comunidades espalhadas pelo Distrito Federal, mas esse projeto se “encaixa” na filosofia de policiamento comunitário? Os policiais que atuam nesses postos estão satisfeitos com essa quebra de paradigma?

Entre as democracias mundiais, o policiamento orientado para a comunidade representa o lado progressista e avançado do policiamento. Em vários países,

dentre eles, alguns da Europa ocidental, América do Norte, Austrália, Nova Zelândia e no Oriente o policiamento comunitário tem sido citado como a solução para problemas de segurança pública e os trabalhos explorando o tema têm “proliferado” (Bayley e Skolnick, 2006).

Apesar da quantidade de palestras sobre o policiamento comunitário nos círculos profissionais em todo mundo, esse tipo de filosofia ainda não é reconhecida pela maioria. A realidade é que ao mesmo tempo em que todo mundo fala sobre ele, o consenso acerca de seu significado ainda é pequeno. Em alguns lugares, houve mudanças genuínas nas práticas policiais, mas em outros o policiamento comunitário é utilizado para rotular programas tradicionais, um caso de colocar vinho velho em garrafas novas.

Para Bayley e Skolnick (2006), causa enorme confusão a grande variedade de programas descritos como policiamento comunitário, pois ele ainda não é um programa aceito e nem mesmo, um conjunto de programas, o que causa preocupação. Em decorrência dele ser tão popular, mas tão vago, muitos vão concluir que se trata de um movimento somente retórico, isto é, uma frase de efeito a mais, criada para tornar o policiamento mais palatável. Na opinião deles *“há mais do que retórica no policiamento comunitário”*, mas que devemos *“ter mais cuidado”* ao utilizar essa expressão.

É importante ressaltar que as discussões sobre policiamento comunitário confundem, com frequência, práticas operacionais com intenções, filosofia, motivação, estilo de gerenciamento, requisitos administrativos e estrutura organizacional. O policiamento torna-se significativo para a sociedade nas ações que levam em conta o mundo a seu redor. Percebe-se, nessa afirmação que as ações implementadas na Asa Sul e Asa Norte, talvez não tenham a mesma aceitação na Ceilândia, Samambaia ou em outras cidades com uma cultura diferenciada das primeiras no âmbito do Distrito Federal. Sendo assim, o policiamento em Brasília tem que ser mais específico, adaptando-se a realidade de cada cidade. Esse, certamente, será um desafio para os comandantes, pois uma das principais afirmativas do policiamento comunitário é que as comunidades têm prioridades e problemas diferentes de policiamento, ou seja, ele deve ser adaptável.

Para Bayley e Skolnick (2006), se quisermos fazer algum progresso em relação ao policiamento comunitário, ou em relação a qualquer outra forma de policiamento, devemos atribuir um conteúdo programático a esse esforço, mas ele deve refletir a filosofia no nível de táticas e estratégias de operação. Pois se deixarmos de insistir neste aspecto, o policiamento comunitário será puro teatro, que talvez até possa ser interessante às próprias forças policiais, mas que terá pouca importância para as comunidades que essas forças se propõem servir.

A polícia é vulnerável e não consegue arcar sozinha com a responsabilidade, sendo assim, a comunidade deve ser vista como “co-produtora” da segurança e da ordem, juntamente com a polícia. Por isso, a premissa central do policiamento comunitário é que a população deve exercer um papel mais ativo e coordenado na obtenção da segurança. O que impõe uma nova responsabilidade para a polícia, ou seja, criar maneiras de associar a população ao policiamento e à manutenção da lei e da ordem. Sendo assim, práticas passadas não deveriam ser tratadas como “policiamento comunitário” simplesmente porque sua intenção era levar a um envolvimento maior da população, ele merece ser celebrado apenas se estiver ligado a um distanciamento das práticas operacionais passadas, e somente se ele refletir uma nova realidade tática e estratégica.

Ao examinar a experiência nessa área nos quatro continentes, Bayley e Skolnick (2006) observaram mudanças significativas nos departamentos de polícia, que “ao invés de apenas falar em policiamento comunitário” implementaram e seguiram basicamente quatro normas:

1. Organizar a prevenção do crime tendo como base a comunidade;
2. Reorientar as atividades de patrulhamento para enfatizar os serviços não-emergenciais;
3. Aumentar a responsabilização das comunidades locais; e
4. Descentralizar o comando.

O policiamento comunitário não questiona o objetivo do policiamento, mas os meios utilizados. Segundo estudo sobre o tema, várias espécies de reorientações do patrulhamento têm sido praticadas em nome dele. A mudança mais dramática é

o deslocamento dos policiais das viaturas para pequenos postos descentralizados de policiamento. Na Austrália e Detroit (EUA), por exemplo, esses postos (minidelegacias) não executam o trabalho policial em geral, normalmente são responsáveis apenas pela prevenção do crime na comunidade (Bayley e Skolnick, 2006). No Brasil nos deparamos com esses postos na maioria das capitais brasileiras.

Um fato, em particular, chama a atenção nesse estudo, pois se observa que em outros países, principalmente nos Koban (Japoneses), além do patrulhamento e promoção da prevenção do crime a polícia também realiza pesquisas sobre segurança como forma de encontrar maneiras de serem úteis às suas comunidades (Bayley e Skolnick, 2006).

Outra questão que chama a atenção é o fato de que: tanto as rondas a pé como as montadas, estratégias tradicionais de policiamento, estão voltando a ser realizadas em todos os lugares. Mas na maior parte dos países as rondas a pé são utilizadas de modo seletivo, principalmente para as áreas de alto trânsito de pedestres, como praças, *shopping centers*, “corredores” de entretenimento, e locais onde estão as estações de transporte público. Esse ponto é bem perceptível em nossa cidade.

Além disso, algumas forças policiais têm ordenado a seu pessoal motorizado para estacionar seus veículos regularmente e fazer rondas a pé em certos lugares e outras têm colocado os policiais de rondas a pé em carros com instruções de cobrir várias áreas dispersas durante um único turno de trabalho. Deve-se reforçar que as rondas a pé constituem uma estratégia para desligar os policiais do sistema de emergência, permitindo que se mesquem com o público fora de um contexto de reivindicações.

As rondas a pé, não podem, naturalmente, diminuir o volume de reivindicações de serviço, mas elas estendem, aprofundam e personalizam a interação. É muito interessante essa argumentação utilizada por especialistas no assunto, mas um fato poderia ser objeto de estudo em nosso país, especialmente em Brasília, por que os policiais odeiam tanto essa modalidade de policiamento? Existe algum estudo sobre quanto tempo e qual o percurso diário o policial suporta? São pontos que merecem atenção.

Uma coisa é fato sobre o policiamento comunitário: nem patrulhas móveis nem rondas a pé feitas ao acaso evitam crime. Para outros autores, uma ronda a pé pode reduzir o medo de crime, em especial a onda de medo que paira em locais que parecem não seguir as normas e estar fora de controle. Esse tipo de policiamento se for realizado de modo autoritário, de forma impositiva, sem a participação da sociedade e sem responsabilização em relação à comunidade local, poderá vir a ser apenas mais uma reciclagem do policiamento “da pancadaria”. Por outro lado, se for uma resposta inteligente para os problemas que perturbam o bairro, e refletir os desejos da maioria, então a manutenção da ordem poderá ser considerada como capaz de proporcionar um serviço relevante da polícia, embora seja um serviço realizado sob ameaça explícita da lei.

Quando se fala nesse tipo de policiamento, não podemos nos esquecer das particularidades de cada cidade, como mencionado anteriormente, a descentralização do comando é necessária para ser aproveitada a vantagem que traz o conhecimento particular, obtido e alimentado pelo maior envolvimento da polícia na comunidade. É interessante atentar-se para afirmação de Bayley e Skolnick (2006): a descentralização do comando é mais do que um exercício de demarcação no mapa. No policiamento comunitário, a descentralização é importante, pois a responsabilidade na tomada de decisão vai além dos comandantes subordinados, pois envolve também a tropa.

Além de suas tarefas tradicionais, os policiais do patrulhamento devem ser capazes de organizar grupos comunitários, sugerir soluções para os problemas do bairro, ouvir comentários críticos sem perder a calma, registrar a cooperação das pessoas que estiverem amedrontadas ou ressentidas, participarem de maneira inteligente nas conferências do comando e falar com equilíbrio nos encontros com o público. Tais deveres requerem novas atitudes. Os policiais devem ter capacidade de pensar por si só e de traduzir as ordens gerais em palavras e ações apropriadas. **É necessária uma nova espécie de policial, bem como um novo tipo de comando.** O policiamento comunitário transforma as responsabilidades em todos os níveis: no nível dos subordinados aumenta a autogestão; no dos superiores, encorajam-se as iniciativas disciplinadas, ao mesmo tempo em que se desenvolvem planos coerentes que correspondam às condições locais. (2006:.34 - grifo nosso)

O policiamento comunitário não funcionará se a polícia insistir na comunicação em mão única. Ela deve tolerar o que o público tem a dizer sobre as

operações, caso contrário será visto apenas como “relações públicas” e o distanciamento entre a polícia e o público somente aumentará a cada dia. É de suma importância ressaltar que sob o policiamento comunitário, o público pode falar sobre prioridades estratégicas, enfoques táticos, e mesmo sobre o comportamento dos policiais enquanto indivíduos, e também ser informado sobre tudo isso.

Um ponto deve ser levado em consideração, quando se fala em policiamento comunitário, é importante observar: quem faz o controle social é a sociedade, portanto, cabe à sociedade dizer o que é reprovável ou não em seu meio, mas a estrutura policial do Distrito Federal está preparada para essa mudança de paradigma? Os policiais que trabalham nos postos policiais conhecem essa filosofia? Como o policial que está na base lida com a figura do “abandono de posto”, típica das instituições militares e desculpa freqüente para o não-atendimento de ocorrências nas proximidades dos postos policiais? Como a chefia entende o afastamento do policial do PCS para atendimento de ocorrências próximas aos postos? Qual o papel dos Conselhos Comunitários de Segurança? Existe descentralização de comando? É importante respondermos a essas perguntas para entendermos como está o policiamento comunitário no Distrito Federal.

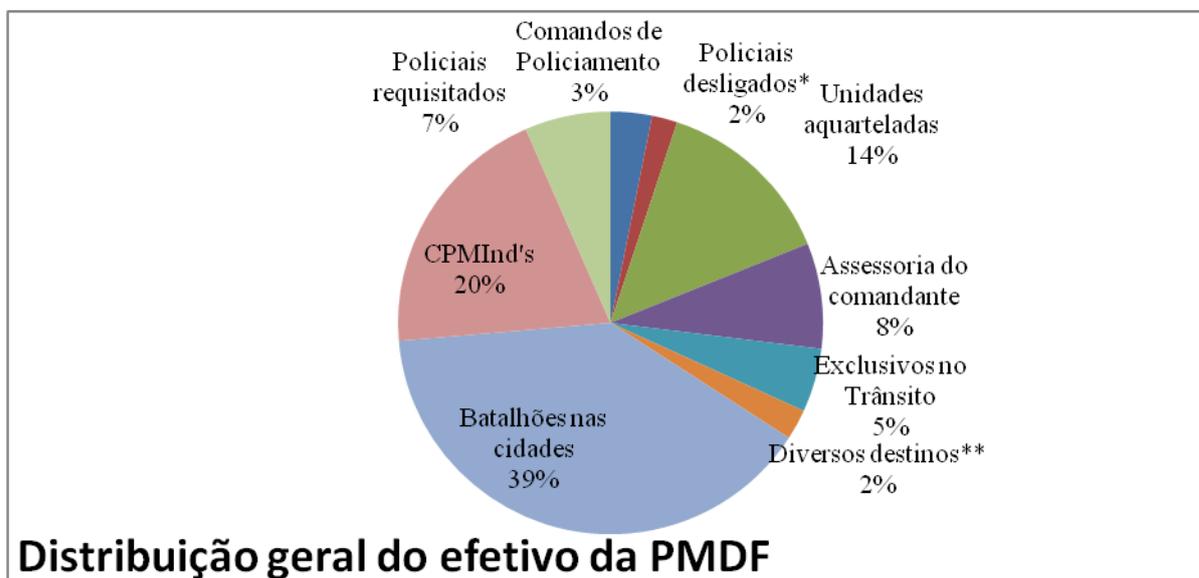
## CAPÍTULO III

### A segurança pública no DF

O Distrito Federal (DF) encontra-se em situação privilegiada em comparação a outros entes da Federação, pois nele estão os melhores salários, os maiores investimentos – proporcionalmente falando – em decorrência de fundo próprio para segurança pública, mas tudo isso não se reflete em melhorias palpáveis para a população.

Ele possui uma população urbana de aproximadamente 2.096.534<sup>8</sup> habitantes, divididos em 28 Regiões Administrativas (RA's). Tem um efetivo policial militar de aproximadamente 14.993 policiais na ativa. O DF, comparado com outras Unidades da Federação, revela uma situação muito distinta, seu Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) se compara ao de grandes cidades do mundo. Nele existe maior disponibilidade de hospitais, delegacias e servidores. No entanto, apresenta divergências internas bastantes acentuadas entre as várias RA's.

Gráfico 1 . Distribuição Geral do Efetivo da PMDF



Efetivo total da PMDF atualizado até o dia 28/05/2008: 15.206 policiais<sup>9</sup>.

<sup>8</sup>Fonte: SEPLAN/CONDEPLAN – Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios – PDAD – 2004: 1) Para a Região Administrativa XXVII Jardim Botânico não existem informações por ter sido criada após o término da pesquisa. 2) A Região Administrativa XXIX SAI foi criada em 2005 e não possui unidades residenciais

<sup>9</sup> **Policiais desligados:** Esse dado é referente a policiais que saíram em decorrência de outros concursos, mas ainda não foram retirados do sistema.

As Regiões dotadas de melhor infra-estrutura se situam mais próximas ao centro, ou seja, ao Plano Piloto, assim como as unidades policiais. O Distrito Federal, apesar de sua extensão territorial, se equipara em certos aspectos, facilmente a um município, entretanto, suas divisões internas em regiões administrativas apresentam indicadores que permitem compará-lo a cidade de médio porte. Mas isto deve ser visto com ressalva, pois não são todas as regiões administrativas que possuem indicadores elevados. Algumas regiões apresentam indicadores que guardam semelhanças com pequenos municípios, podemos citar como exemplo, Itapuã e Cidade Estrutural<sup>10</sup>. Mesmo assim, no Brasil, o DF é o local mais apropriado para fazer comparações com programas de segurança pública, existentes e testados em outros países, pois é uma cidade planejada o que facilita comparações com outros países.

O DF sempre teve um processo migratório intenso, mas nos últimos anos ocorreu uma verdadeira explosão demográfica com a criação de várias cidades e assentamentos, mas o efetivo policial continuou praticamente o mesmo. A polícia militar, por exemplo, encontra-se há mais de sete anos sem realizar concurso público para preenchimento de vagas para soldado, mas nesse período várias cidades foram criadas e com elas novas Unidades da Corporação. Além disso, um grande número de policiais foi aposentado, faleceu ou passou em outros concursos.

“Nós temos a questão do crescimento desordenado e Brasília. Estamos vendo o reflexo hoje. Brasília inchou e o sistema de segurança pública não acompanhou. O efetivo da Polícia Civil é o mesmo de 1992 e o da PM é extremamente antigo. Não houve um crescimento dos efetivos, houve a distribuição deles. Então, a polícia hoje está prejudicada no seu trabalho” (Cléber Monteiro, diretor-geral da PCDF, em entrevista ao DFTV<sup>11</sup>)

O modelo militar atual fixa o efetivo da PM em aproximadamente dezessete mil homens, mas ela conta atualmente com aproximadamente 14.993 policiais na ativa, o que está muito aquém de sua verdadeira necessidade (GEPES, 2008).

---

**Diversos destinos:** Esse dado é referente aos policiais que se encontram em dispensas diversas, tais como: Licença Especial, Licença para tratar de interesse particular e Licença para tratar de pessoa da família, cujo prazo ultrapassa seis meses.

**Exclusivos no Trânsito:** refere-se ao somatório do efetivo do BPTRAN e da CPRV. O objetivo de separá-los das demais unidades foi em decorrência de sua especificidade, o que poderia “maquiar” os dados existentes sobre o policiamento disponível para a utilização de fato no policiamento de rua.

<sup>10</sup> Essas locais eram grandes favelas que foram transformadas em regiões administrativas (cidades do DF).

<sup>11</sup> Disponível em: <http://dftv.globo.com/Jornalismo/DFTV/0,,MUL1059682-10039.00-POPULACAO+PEDE+MAIS+POLICIAMENTO.html>

Cidades, recém criadas, que até pouco tempo eram grandes invasões, como: Vicente Pires, Estrutural e várias outras não possuem efetivos fixos e designados para atuarem nelas, pois nenhuma possui Batalhão ou Companhia Independente. É de fundamental importância a presença “física” do Estado nesses locais por meio de seus órgãos, para evitar problemas futuros como os ocorridos em outras cidades da federação que perderam o controle sobre bairros inteiros que foram tomados pelo crime organizado. Nesse sentido nota-se o primeiro ponto positivo dos postos comunitários de segurança: a ocupação territorial de locais de risco.<sup>12</sup>

---

<sup>12</sup> O termo local de risco foi utilizado para afirmar que essas áreas possuem, em sua maioria, alto índice de criminalidade.

## CAPÍTULO IV

### As experiências anteriores

Uma grande dificuldade ao estudar os órgãos policiais e suas ações é a falta de informações consistentes sobre suas atividades e projetos desenvolvidos. Nas polícias, em geral, não existe gestão documental, sendo seus arquivos desorganizados e falhos.

Uma das propostas desse trabalho é observar o passado para traçar um prognóstico sobre o projeto de postos comunitários de segurança pública desenvolvido pelo Governo do Distrito Federal. Todavia, faltam-nos documentos que facilitem essa comparação. Isso nos obriga a apelar para a coleta de dados de natureza qualitativa. Porém os limites e receios dos praças em serem objetos de pesquisa faz com que apenas tomemos notas sobre os relatos daqueles que viveram essa experiência entre os anos oitenta e noventa.

Durante esses anos constam as primeiras tentativas de aproximação entre a polícia e a comunidade, percebe-se ainda um tímido redirecionamento do policiamento. As *Rondas Ostensivas Candango* (ROCAN) obtiveram boa aceitação por parte da comunidade, assim como as famosas duplas de policiamento, conhecidas como: “*Cosme e Damião*”. As ROCANS eram compostas por 10 (dez) policiais que se deslocavam em veículos modelo VW – KOMBI e que utilizavam “cartões programas”, ou seja, os policiais recebiam ordem por escrito sobre os locais onde deveriam passar, o horário em que deveriam estar em cada um deles e quanto tempo deveriam permanecer.

Nesse momento ainda não existia uma ordem institucional para que os profissionais de segurança pública se aproximassem da comunidade, mas “*isso acontecia naturalmente*”, diz um dos policiais entrevistados. O projeto funcionou bem por um período, mas esbarrou basicamente nesses obstáculos:

- 1) Os veículos eram refrigerados a ar, necessitando andar em “alta” velocidade para refrigerar, mas como andavam em “baixa” velocidade, com dez homens, passando por quebra-molas e

outros obstáculos, forçavam o motor e quebravam com frequência;

- 2) A “fragilidade” dos veículos gerava constantes manutenções, o que desgastava os motores, não compensando mais consertá-los;
- 3) A PM a época não possuía um fundo próprio para gasto com viaturas, o que fez com que não houvesse reposição dos veículos para as Rocans, fazendo com que os policiais fossem deslocados para postos policiais recém construídos e para o policiamento ostensivo geral (POG) a pé.

A partir desse momento, com o fim das ROCANS, os comandantes se aproximaram da comunidade, que estava satisfeita com o serviço prestado por elas, principalmente nas áreas mais nobres como: Lago Norte, Lago Sul, Asa Norte, Asa Sul, Guará e Cruzeiro e iniciam os primeiros passos na introdução da filosofia de policiamento comunitário. Nas primeiras quatro cidades, com um forte apoio das prefeituras comunitárias existentes a época que forneciam equipamentos, tais como: rádios, computadores, construção de postos, bicicletas, motos modelo Honda Biz e até lanches para os policiais que atuavam nessas áreas.

Essa modalidade de policiamento funcionou até um novo programa de governo surgir que ficou conhecido como: TOLERÂNCIA ZERO. Esse projeto foi determinante para o fim das duplas de policiamento a pé nas quadras e postos policiais, pois era reativo e exigia uma resposta rápida para a comunidade. Ele contou com a distribuição de várias viaturas para as unidades operacionais, em decorrência da criação de um Fundo Constitucional<sup>13</sup> que garantia verbas altas para aplicação em segurança pública. Esse projeto esbarrou na morosidade da justiça, além da polícia prender e ela soltar os bandidos. Isso gerou total desmotivação na tropa que já não atendia mais as ocorrências com tanto “empenho”. Com isso acabou deixando de dar resposta rápida a comunidade e além da sensação de segurança. Isso fez ainda que fosse retornando pouco a pouco a vontade do comando e da comunidade em se reviver as parcerias passadas e a busca por um

---

<sup>13</sup> O Fundo Constitucional é um fundo de natureza contábil que tem a finalidade de prover os recursos à organização e a manutenção da polícia civil, da polícia militar e do corpo de bombeiro militar do Distrital, bem como assistência financeira para a execução de serviços públicos, prioritariamente em saúde e educação, conforme disposto no inciso XIV, do art. 21 da Constituição Federal.

tipo de policiamento preventivo, que age antes do crime acontecer, ou seja, um policiamento pró-ativo, típico do policiamento comunitário.

Comparando as Rocans com o projeto de postos atual é de suma importância analisar se o governo possui condições de realizar as manutenções necessárias nos postos ou até mesmo sua reposição em caso de danos provocados pelo tempo ou pela comunidade. É importante analisar também, se existe alguma influência negativa dos comerciantes em decorrência de suas “doações” como ocorria no passado e o envolvimento dos policiais no projeto, pois esses foram os pontos básicos que levaram alguns projetos do passado ao fracasso.

## **CAPÍTULO V**

### **Policiamento Comunitário e os Postos Comunitários de Segurança**

Nesse estudo é importante salientar novamente as quatro normas básicas, que poderíamos denominar “alicerce” do policiamento comunitário. Refletindo um pouco mais sobre elas, observa-se que todos os departamentos de polícia, em outros países, onde esse tipo de policiamento foi levado a sério, eles agiram ao invés de apenas falar sobre policiamento comunitário, todas as regras foram seguidas.

Nesse sentido substancial, o policiamento comunitário está bastante vivo ao redor do mundo e parece que vem crescendo rapidamente. Ao examinar a experiência em quatro continentes, encontramos quatro áreas de mudança pragmática no policiamento, que tiveram lugar, consistentemente, sob a bandeira do policiamento comunitário. Em outras palavras, quando os departamentos de polícia agem – ao invés de apenas falar sobre o policiamento comunitário -, tendem a seguir quatro normas: 1. Organizar a prevenção do crime tendo como base a comunidade; 2. Reorientar as atividades de patrulhamento para enfatizar os serviços não-emergenciais; 3. Aumentar a responsabilização das comunidades locais; 4. Descentralizar o comando. (Bayley e Skolnick, 2006:19)

#### **1) Prevenção do crime com base na comunidade**

No Distrito Federal, observa-se uma tentativa voltada para esse fim. Os conselhos comunitários de segurança são encontrados na maioria das cidades, sendo uns mais ativos e outros nem tanto. Nesse sentido optamos pela definição abaixo:

É o exercício de uma atividade comunitária, por meio da parceria do governo e da comunidade na identificação, planejamento e avaliação de problemas de segurança pública. Constitui o canal privilegiado para o direcionamento das ações de segurança pública através da mobilização da comunidade, tendo sua participação vista como um exercício de cidadania, na busca de uma vida melhor para todos. (GOUVEIA, BRITO e NASCIMENTO, 2005:31)

Ao analisar reuniões do conselho comunitário na cidade do Riacho Fundo<sup>14</sup> observa-se uma grande reclamação dos moradores em relação ao atendimento do número de emergência da polícia (190). Somam-se ainda reclamações voltadas para os becos escuros da cidade, uso de drogas por parte de jovens e crimes voltados para o patrimônio do tipo furto, roubo e “seqüestro relâmpago”.

As respostas das autoridades policiais seguem um padrão, onde se justificam por meio de “estatísticas” oriundas das polícias. É importante ressaltar que os dados da polícia militar nunca estão em consonância com os da polícia civil, pois muitas das ocorrências da primeira não chegam à delegacia da área ou nas especializadas.

É interessante frisar que três meses após a reunião do conselho de esportes, em conjunto com o conselho comunitário de segurança da cidade algumas mudanças foram colocadas em prática pelo Administrador da cidade. As quadras poliesportivas e a parte central da cidade foram iluminadas. E atualmente toda área que margeia a BR 060, sentido Samambaia para o Núcleo Bandeirante, próxima às passarelas já estão sendo iluminados. Nesses locais ocorriam vários roubos e tentativas de estupro. Com a iluminação a comunidade está se sentindo mais segura, dando a entender que segurança pública não é somente uma questão de polícia.

Durante a pesquisa de campo surgiu uma dúvida ao ouvir os relatos dos policiais. A maioria nunca teve contato com os conselheiros comunitários, chegando ao ponto de muitos nem sequer conhecer o trabalho do conselho existente na cidade. O contato entre os conselheiros deve se restringir somente aos comandantes? Na fala dos entrevistados, percebe-se a necessidade de maior interação com os policiais da base.

*“O major falou da existência do conselho, mas nunca vi. Nunca tive contato. Seria importante a visita dos conselheiros de segurança nos postos pra eles verem um pouco da nossa realidade”. (Praça, Riacho Fundo I).*

---

<sup>14</sup> O Riacho Fundo é uma região administrativa de Brasília denominada oficialmente como RA XVII.

Os policiais reconhecem a necessidade de um referencial na cidade para os assuntos de segurança pública, mas alertam para os problemas gerados no decorrer dessa relação.

*“O policiamento comunitário traz benesses, mas também muito malefício. Quando se tem um contato muito próximo com o cidadão fica difícil de fazer cumprir a lei, um exemplo pode ser o trânsito”.  
(Praça, Núcleo Bandeirante).*

É impressionante como a maioria afirma que ocorre interferência externa no comando das unidades. O que aparentemente seria bom, pois reflete uma interação entre os comandantes e a comunidade, mas não é o que se percebe quando os policiais que atuam nos postos comunitários foram ouvidos. A alegação mais comum é a de algumas lideranças falam em nome da comunidade, “manipulando” o comando, principalmente no que se refere ao local onde os postos serão instalados. Para os executores do serviço, eles vêem o projeto como algo meramente eleitoreiro, onde somente alguns “aparecem” e preferem não fazer parte desse “teatro”.

Além das reclamações constantes sobre as interferências observa-se um distanciamento entre o comando e os comandados na maioria das unidades observadas, principalmente os policiais que atuam na linha de frente, no policiamento de rua. Percebe-se também que há um desconhecimento do comando sobre a realidade de suas áreas e a adoção das mesmas ações e práticas em locais e populações distintamente diferenciais, o que exigiria estudo e ação pontuada, de acordo com cada necessidade.

Nesse sentido, de um cobrar e outro justificar por meio de estatísticas, podemos afirmar que até o presente momento não ocorre no âmbito do Distrito Federal uma participação popular, efetiva, no combate a criminalidade e nem tampouco a prevenção do crime com base na ajuda da comunidade, mas pode-se notar uma tentativa tímida de interação entre os órgãos governamentais para solução dar uma resposta a comunidade.

## 1) Reorientação das atividades de patrulhamento para realizar os serviços não-emergenciais

Esse ponto tem ganhado importância, pois nos últimos vinte anos têm ocorrido verdadeiras oscilações na tentativa de atingir esse objetivo. Nesse período, já existiram rondas em veículos com capacidade para transportar dez policiais, que por problemas de ordem administrativa, foram transferidos para o policiamento a pé e para postos policiais. Posteriormente, nos últimos dez anos, após um projeto local que se baseou na reestruturação da polícia em Nova York, intitulado Tolerância Zero. Os policiais dos postos e do policiamento a pé foram transferidos para viaturas “modernas”, o que diminuiria o tempo de resposta após o crime, dando maior sensação de segurança as vítimas, retornarmos do modelo pró-ativo para reativo.

O projeto de postos policiais não é novo no Distrito Federal e nem no Brasil. Podemos encontrar esse tipo de ação em São Paulo, João Pessoa, Rio Grande do Norte, Curitiba e em vários outros estados.

Figura1 – Posto João Pessoa 1



Figura 2 – Posto João Pessoa 2



Foto/Aderivaldo Cardoso - João Pessoa/PB – Março de 2009<sup>15</sup>

<sup>15</sup> As fotos foram tiradas em Março de 2009, apesar de constar 27/01/2007

Figura 3 – Posto Rio Grande do Norte



Foto/Aderivaldo Cardoso – Pipa/Rio Grande do Norte – Março de 2009<sup>16</sup>

A diferença entre o projeto atual e o antigo é que no anterior havia uma maior participação da comunidade, pois eram os moradores, normalmente comerciantes, que doavam os postos, motos e bicicletas para o policiamento comunitário e dessa vez os postos são “comprados e cedidos” pelo Governo do Distrito Federal.

Em tese, o modelo aplicado no DF segue o modelo dos Kobans Japoneses, pois são:

Constituídos por uma sala de recepção com um balcão ou uma mesa, telefone, rádio e mapas na parede; uma sala de descanso para o pessoal que trabalha, geralmente com uma televisão, uma pequena cozinha ou mesmo um fogão e um refrigerador. Uma sala de entrevista; uma despensa; um banheiro. (Bayley & Skolnick, 2006:25)

Em conversa com policiais que eram da rua e foram reorientados para os postos observa-se em alguns a revolta e em outros, alívio por estarem em um lugar “mais tranquilo” e que “não dá tanta dor de cabeça”.

<sup>16</sup> Enquanto na Paraíba utilizam-se os postos de fibra, conhecidos como “guaritas”, no Rio Grande do Norte eles foram substituídos pelos postos de alvenaria devido a sua fragilidade e custo elevado.

*“Fui voluntário para o posto porque a rua tá complicada queria um lugar tranqüilo pra trabalhar antes de ir embora”. (Praça, Riacho Fundo).*

Outro ponto que merece atenção são as constantes reclamações de falta de apoio e compreensão por parte dos superiores hierárquicos, além da baixa motivação para atuar no serviço de rua.

*“Pedi para trabalhar no posto, por falta de apoio na rua, falta de policiais e falta de compreensão por parte do comando. O posto é mais tranqüilo, comparado a viatura, cansei da violência dos meus companheiros na rua”. (Praça, Riacho Fundo II).*

Os trezentos postos para funcionarem, conforme o que está pré-estabelecido, com um efetivo de 16 policiais, uma viatura e motos, necessitariam realocar aproximadamente 4.800 (quatro mil e oitocentos) policiais, o que esbarra na falta de efetivo. Isso dificulta exigir um perfil específico para o policial que trabalha no posto, o que às vezes traz insatisfação para alguns, pois são escolhidos com base na antiguidade e não por suas “habilidades” para o serviço. Além disso, não está havendo uma transição, mas simplesmente uma determinação para a execução do projeto.

Durante todo o trabalho de campo foram realizadas visitas nos postos do Riacho Fundo, Taguatinga, Asa Norte, Lago Sul, Núcleo Bandeirante e Asa Sul. Nesses postos, foi verificado o seguinte:

- 1) Não havia viaturas;
- 2) Poucos possuíam rádios e quando possuíam alguns não funcionavam direito;
- 3) Poucos possuíam telefone;
- 4) Não havia nenhum ponto de acesso a internet;
- 5) Nenhum possuía computadores, somente particulares;
- 6) Nenhum possuía água para consumo dos policiais;

- 7) Um posto que chamou a atenção, devido a localização, encontra-se no Lago Sul, em frente ao Shopping Gilberto Salomão, onde não havia viatura, telefone, água ou computador. Encontramos apenas um rádio e dois policiais. Merecendo a ressalva, que somente passaram a utilizar dois policiais após o incêndio provocado por vândalos ocorrido na Quadra 38 do Guará, até então ficava no posto apenas um soldado.

*“O posto de policiamento comunitário foi instalado na QE 38 no dia 19 de fevereiro e, na mesma madrugada, queimado. A polícia acredita que o incêndio tenha tido relação com prisões de traficantes, mas a perícia, que ficaria pronta em 15 dias, ainda não saiu. O fogo começou às 5h, se espalhou rapidamente e deixou o posto destruído. Os bombeiros levaram 30 minutos para apagar o incêndio”. (DF TV, 2009)*

Alguns postos instalados em áreas consideradas “perigosas” foram alvos de ameaças, fato pouco divulgado no meio da tropa para não deixá-la preocupada.

Figura 4 – Ameaça PCS de Samambaia

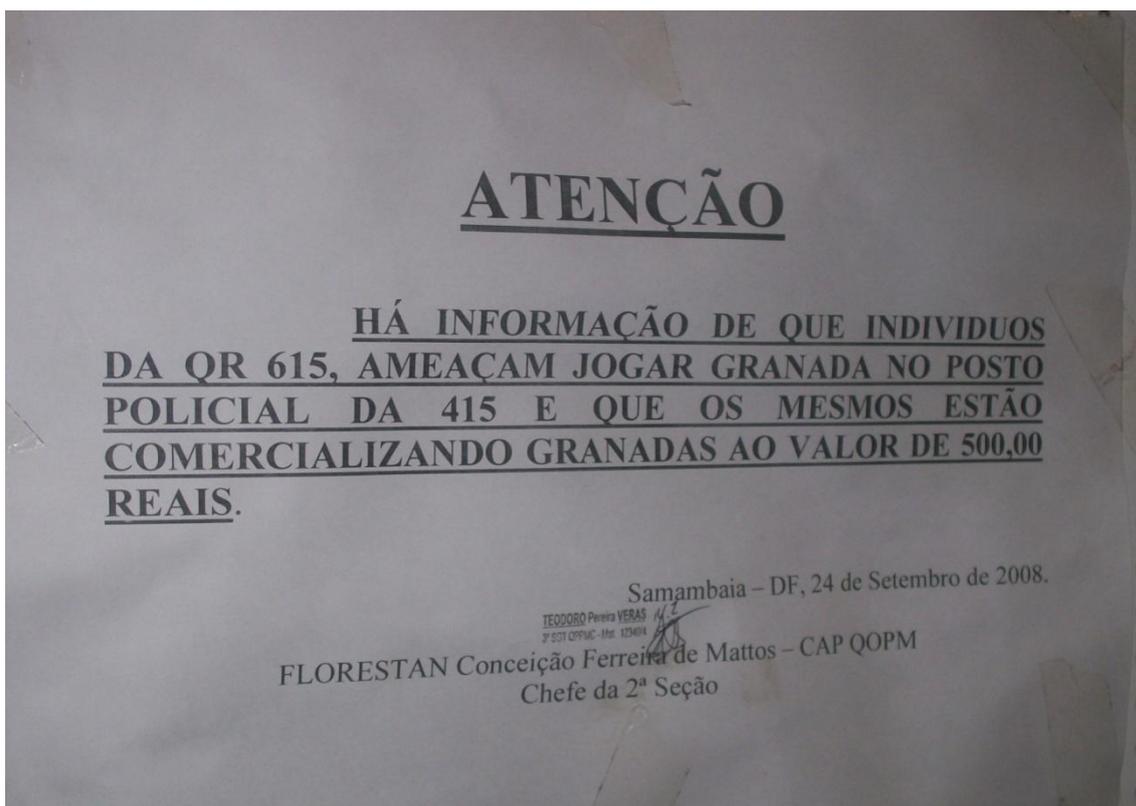


Foto: Aderivaldo Cardoso

As ameaças e o medo de depredações criam no policial um sentimento de “auto-preservação”, fazendo-o proteger mais a si e ao posto do que ao cidadão. Nesse caso, permanecer no posto torna-se a forma mais segura para isso.

É importante salientar que foi proibido o uso de televisores nos postos para não “distrair” os policiais, o que reforçaria a hipótese dele ser mais um local de referência do que de permanência, o que se torna confuso após a edição da Portaria 651, que aplica aos policiais que atuam nos postos a escala 24x72 horas, nessa escala o policial “permanece” de sete horas da manhã de um dia até as sete horas do outro dia.

Ao ouvir as várias reclamações dos policiais que atuam nos postos, aparentemente, poderia nos parecer reclamações de quem foi retirado das viaturas para atuar nos postos, mas analisando as condições dos postos percebe-se que é bem mais do que isso. É quase um pedido de socorro daqueles que não podem se levantar contra um projeto de governo.

As reclamações estão ocorrendo em todos os postos. A falta de segurança e de condições para se trabalhar é evidente, mas também é clara a reorientação das atividades de policiamento. A polícia saiu das viaturas e entrou definitivamente nos postos.

## **2) Aumentar a responsabilização das comunidades locais**

O que seria esse aumento de responsabilização? Para Bayley e Skolnick (2006) o policiamento comunitário não deve se limitar apenas a ouvir a comunidade com simpatia. Ele deve criar novas oportunidades para esse contato, o que pode gerar fortes críticas parte da comunidade, fato que faz com que as polícias fiquem “*temerosas de abrir as comportas da crítica injusta*”.

É um desafio quebrar o paradigma de que os profissionais de segurança pública sabem mais que os outros, principalmente no que deve ser feito para proteger a comunidade e proteger a sociedade. O policial e as instituições policiais

devem estar preparados para ouvir o que a população tem a dizer, mesmo que isso não seja algo agradável de ouvir. Em resumo:

O policiamento comunitário adota o aumento da participação civil no policiamento. A reciprocidade na comunicação não só é aceita como também encorajada. Sob o policiamento comunitário, o público pode falar sobre prioridades estratégicas, enfoque táticos, e mesmo sobre o comportamento dos policiais enquanto indivíduos, e também ser informado sobre tudo isso. (Bayley & Skolnick, 2005:32)

Sobre a responsabilização, não poderíamos deixar de retornar ao fato citado no primeiro tópico onde relatamos a atuação dos conselhos comunitários de segurança. Observa-se uma necessidade de maior clareza por parte das instituições policiais, desde seu efetivo e viaturas disponíveis até o resultado das operações realizadas, semelhante a um balancete elaborado por uma empresa a cada mês.

### **3) Descentralização do Comando**

Este, sem dúvida, parece ser um dos pontos mais difíceis de serem atingidos em nosso modelo de polícia. Na estrutura militarizada, focada na unidade de comando torna-se difícil falar em descentralização de poder.

Uma das grandes vantagens do policiamento comunitário observadas nesse trabalho é a ocupação geográfica por meio dos postos. É o Estado se fazendo presente onde anteriormente os criminosos "ditavam as regras". Para o policiamento comunitário quanto menor a área de atuação, melhor. Atualmente os PCS são distribuídos por áreas, normalmente três ou quatro quadras, comandadas por um gestor, sargento, quem tem como superior um Tenente que comanda outros postos.

O policiamento comunitário utiliza-se da descentralização para ganhar flexibilidade necessária para dar forma às estratégias policiais em certas áreas. A reestruturação dos limites do comando, que constantemente acontecem no policiamento mundial, pode ou não envolver a devolução da autoridade aos comandantes locais. Esse elemento crítico depende da escala de comando, assim como do comprometimento dos administradores policiais superiores. A

descentralização do comando é mais do que um exercício de demarcação no mapa. (Bayley & Skolnick, 2005: 33)

Durante a realização da pesquisa de campo, observa-se uma grande insatisfação por parte dos tenentes que não possuem “*nenhum poder de decisão*” para atuar em suas áreas. Cada área possui características próprias, necessitando de cuidado diferenciado na hora de executar o planejamento, mas muitos reclamam que os comandantes de área prendem-se somente às ordens do comando geral não aceitando “inovações”.

A postura de engessamento por parte dos comandantes de área gera insatisfação por parte dos tenentes que são repassadas aos gestores (sargentos), chegando aos cabos e soldados que são os homens de linha de frente, ou seja, os que mais sofrem as cobranças por parte da comunidade e que se sentem impotentes diante das diversas situações em seu dia a dia. Todos esses problemas podem inviabilizar o entendimento do que seja verdadeiramente a filosofia do policiamento comunitário, o que irá comprometer o projeto.

### **5.1. Os postos comunitários e a visão dos policiais que atuam na base**

Durante as entrevistas realizadas com diversos policiais que atuam em postos no Riacho Fundo I, Riacho Fundo II, Candangolândia, Lago Sul, Asa Norte e Taguatinga alguns pontos merecem destaque.

- 1) Interferência de lideranças no comando das unidades;
- 2) Distanciamento entre o comando e os policiais na linha de frente no policiamento de rua;
- 3) Desconhecimento do comando sobre a realidade de suas áreas;
- 4) Falta de diálogo entre o comando e a comunidade (algumas lideranças falam pela comunidade, manipulando o comando);
- 5) Falta de equipamentos necessários para a execução do serviço nos postos, pois poucos possuem telefone, computadores e demais meios mínimos para o trabalho diário.

Esses cinco pontos foram os mais latentes, mas discorreremos sobre outros pontos relevantes durante a pesquisa, principalmente sobre estrutura, obstáculos e anseios dos policiais.

### **1) Local de Permanência ou referência?**

Os atuais postos são feitos de material plástico, que pode ser realocado facilmente, caso seja necessário, também é frágil para suportar tiros e facilmente inflamável, prova disso foi o incêndio ocorrido na cidade do Guará. Essa fragilidade faz com que os policiais se sintam desprotegidos, além disso, outro receio constante é o medo de pichações e punições disciplinares em decorrência disso.

Quando se fala sobre a fragilidade dos postos, logo surge a primeira dúvida: o posto é um lugar de permanência ou de referência dentro da comunidade? Essa definição é relevante, pois é ela que irá definir se o policial sairá para atender uma ocorrência próxima ao posto ou não. Muitos deixam de atender as ocorrências em suas proximidades alegando que não podem sair do local, pois responderiam por abandono de posto, crime tipicamente militar.

O interessante, ao ouvir a fala dos policiais, é que se percebe uma clara divergência entre comandantes e comandados, o que reforça o ponto onde discorreremos sobre a falta de diálogo entre ambos. Vejamos o que podemos inferir diante dessas declarações.

*“O PCS é uma base comunitária para apoio. O policial comunitário deve estar junto à comunidade. O posto é um local de referência e não um local de permanência. O afastamento do policial para o atendimento de ocorrências é antes de tudo uma atividade que deve ser exercida pelo profissional de segurança pública”. (Oficial, Asa Sul).*

É importante salientar que o oficial acima é especialista em policiamento comunitário, conhece a filosofia, o que ainda é minoria na corporação, pois muitos oficiais também não possuem a noção entre a necessidade de se diferenciar a permanência da referência. Contrapondo-se a essa fala temos o pensamento de um praça que reflete o pensamento da grande maioria entrevistada.

*“O trabalho para mim é de permanência, minha função aqui é somente atendimento de telefone e contato com o CIADE, qualquer um pode fazer. O ideal seria terceirizar esse serviço contratando vigilantes ou reformados da polícia. O trabalho é cômodo pra mim, mas se olhar a efetividade e eficiência está deixando a desejar”. (Praça, Riacho Fundo I)*

Ao serem indagados se atenderiam ocorrências próximas aos postos as opiniões se dividem, principalmente entre aqueles oriundos das viaturas e aqueles que já atuavam nos postos ou nas guardas dos quartéis.

*“A prioridade pra mim é a preservação do posto ao invés do cidadão, aqui é só uma vitrine para o Governador. Eu me preocupo em voltar pra casa sem alteração. Todo dia olho em volta do posto pra vê se não picharam”. (Praça, Candangolândia)*

*“Sim eu atendo, mas somente aquelas bem próximas, de onde eu possa ver o posto, caso contrário peço uma viatura. Normalmente quando preciso sair lanço no livro e informo a CIADE via rádio ou telefone, pra evitar problemas com o FOX depois”. (Praça, Riacho Fundo II)*

*“Dependendo da distância a gente fecha o posto e vai atender, tem que ter coerência!” (Praças, Riacho Fundo I)*

Normalmente, os policiais que responderam não atender as ocorrências nas proximidades dos postos, afirmaram haver uma orientação do comando para que não se afastassem dos postos. Mas, quando questionados sobre o documento que gerou tal orientação, nenhum soube responder.

*“Existe uma recomendação do comando para que os policiais não deixem o posto sozinho, a orientação é para utilizarmos o rádio ou ligar 190”. (Praças, Riacho Fundo).*

Diante do dilema se é um ponto de referência ou permanência seria importante uma normatização ou uma cartilha que orientasse os policiais e a comunidade nas proximidades sobre a função dos postos e dos policiais que atuam nessas áreas. É importante ressaltar que será difícil para um policial quebrar o

paradigma do “abandono de posto”, quando esse passa a trabalhar vinte quatro horas em um recinto onde ele deve “permanecer”.

## **2) A filosofia de policiamento comunitário**

A filosofia de Polícia Comunitária é muito eficiente em comunidades organizadas e cooperativas. No entanto, o que encontramos em nossas comunidades são pessoas que não são solidárias quando o assunto é segurança pública, têm pouca ou nenhuma preocupação com o que acontece em sua comunidade, e não assumem a responsabilidade para a resolução de problemas de segurança pública no seio das comunidades.

*“A comunidade é conivente, não participa, porque na maioria das vezes têm parentes ou amigos envolvidos”. (Praça, Lago Sul).*

Por outro lado, o policial que trabalha nos PCS’s, não tem motivação para atuar de forma pró-ativa junto à comunidade. As políticas públicas adotadas para implementação do programa de segurança não tem se preocupado com um aspecto fundamental para a resolução dos problemas de segurança pública – o uso do método. Quando se fala de resultados em Polícia Comunitária o que se pretende é aumentar a qualidade de vida da comunidade onde os policiais estão vinculados enquanto policiais comunitários.

Deve-se envolver a comunidade nesse processo, chamá-la a participar das reuniões de planejamento, de definição das metas e de implementação das ações, mas isso passa pela reestruturação do modelo de polícia atual. As polícias estão preparadas para essa mudança? Deve-se apresentar a comunidade o método. Aquele utilizado na Polícia Comunitária para resolução de problemas. Esse método é conhecido como SARA (inglês)/ IARA – iniciais de IDENTIFICAR, ANALISAR, RESPONDER e AVALIAR – que é um ciclo de gestão voltado para a resolução de problemas da área de segurança pública. Esse método quando utilizado em sua plenitude busca focar as causas dos problemas e não os seus efeitos, o que a polícia insiste em continuar fazendo, buscando soluções paliativas para velhos problemas.

Sendo assim, a aproximação da polícia com a comunidade é o primeiro passo. Esse é o desafio, pois nossa história sempre os colocou em lados opostos, sempre em posição de confronto, basicamente como inimigos. A disseminação dos princípios da polícia comunitária é um avanço necessário para que exista a aplicação deles. Mas para que isso ocorra é necessário que exista uma constância de propósitos por parte do Governo, das instituições e de cada profissional de segurança pública para que se possam enraizar estes princípios em uma base sólida para que não se percam nas primeiras dificuldades.

A polícia comunitária exige mudanças, dentre elas, a descentralização. Sair de uma estrutura centralizada, fundada em grandes batalhões, para uma estrutura descentralizada, onde a polícia está próxima da comunidade. Outra mudança necessária é o papel do profissional de segurança pública. Ele deixa de ser o “lixeiro” da comunidade e assume o papel de *ombudsman* (ouvidor), aquele que será procurado pela comunidade para buscar soluções para os mais diversos problemas, seja um crime, desordem, ou mesmo medo do crime. Mas para que isso ocorra cada um deve assumir o seu papel e cumprir com suas responsabilidades, dando corpo ao preceito constitucional – “Segurança é dever do Estado e responsabilidade de todos”.

A Polícia Comunitária traz para o policial comunitário o *empowerment* – que possibilita ao profissional de segurança pública ter autonomia para tomar algumas decisões. É neste sentido que há descentralização do poder e a possibilidade de resolver problemas comunitários ou encaminhá-los segundo a sua demanda ainda que não sejam problemas relacionados à segurança pública.

Infelizmente o que se observa nessa pesquisa é que o policial da base, em sua maioria, não interage com a comunidade próxima ao posto. Percebe-se um desconhecimento da área de cobertura do posto, acreditando que sua área de atuação limita-se apenas ao espaço em que sua visão alcança. Poucos conhecem a filosofia do policiamento comunitário e nenhum se mostrou interessado em colocá-la em prática, sempre sustentando a argumentação de que o projeto é meramente eleitoreiro e que as pessoas envolvidas querem apenas aparecer.

Os policiais compreendem que não prestam um bom serviço e que estão limitados, permanecendo somente dentro dos postos, mas alegam falta de segurança e de efetivo para realizarem um bom trabalho.

*“Uma mulher tacou pedra no posto porque eu disse que não poderia sair do posto. A comunidade quer vê sua expectativa atendida, se isso não ocorre, ela se revolta”. (Praça, Riacho Fundo II)*

### **3) Perfil do policial comunitário**

Percebe-se nesse estudo que existe uma necessidade manifesta de um perfil específico para o policial comunitário, pois no mínimo ele necessita de uma desenvoltura para lidar com o público a sua volta. Podemos ir além afirmando que é necessário que o policial comunitário tenha como um dos seus atributos o carisma, pois ele precisa contagiar aqueles que estão a sua volta. Esse perfil pode ser semelhante aos dos profissionais que atuam no Programa Educacional de Resistência às Drogas (PROERD).

*“Não existe na polícia militar um perfil profissiográfico para o policial comunitário. Este perfil deve ser o mesmo do policial militar até porque todas as outras estratégias de policiamento adotadas até os últimos sessenta anos estão contidas na filosofia comunitária.” (Oficial, Asa Sul).*

Aparentemente, existe um esforço ainda tímido por parte da Secretaria de Segurança do Distrito Federal para capacitar os policiais que atuarão ou que atuam nos postos. Os cursos realizados por meio da Secretaria de Segurança Pública têm por objetivo capacitar os agentes de segurança, orientados pela filosofia e estratégia organizacional de segurança comunitária. Os pontos mais específicos desse objetivo são:

- Utilizar práticas voltadas para identificar e resolver os problemas da comunidade, minimizando as suas causas, para evitar que se transformem em um problema de segurança pública;
- Aplicar a filosofia de segurança comunitária nas atividades de segurança pública, reconhecendo a importância da proteção à dignidade humana e aos princípios de cidadania e da participação da comunidade nas questões de segurança pública;

- Capacitar o Agente de Segurança Pública para atuar como gestor de Posto Comunitário de Segurança.
- Identificar os aspectos locais para viabilizar o processo de mobilização social;
- Desenvolver habilidades necessárias para facilitar o relacionamento entre os profissionais de segurança pública e a comunidade.

Sendo assim, é necessário que a SSP disponibilize mais cursos nessa área, pois poucos policiais possuem conhecimento sobre a filosofia de policiamento comunitário. Nos postos visitados é notório que somente os oficiais e gestores (sargentos e alguns cabos) possuíam cursos na área. É de suma importância que cabos e soldados conheçam a filosofia comunitária e aplique-a durante seu dia a dia.

*“Você é um policial comunitário não só no seu local de trabalho, mas também na sua comunidade. Aprendi isso no Curso que fiz.” (Praça, Lago Sul)*

Além disso, é importante que seja traçado um perfil do policial comunitário e que os agentes de segurança pública possam se adequar a ele. A fala do policial acima demonstra que um curso pode transformar quem o faz em um multiplicador da filosofia de policiamento comunitário, fazendo com que outros policiais se interessem por ela e se adequem às suas necessidades.

## **5.2. Possíveis obstáculos nos PCS's**

O policiamento comunitário é sem dúvida a alternativa mais viável dentro da democracia, pois ele representa uma aproximação entre a população e aqueles que prestam o serviço.

Algumas questões são inevitáveis dentro desse tipo de policiamento, mas com o devido controle ele é uma boa alternativa para os problemas de segurança. É

importante frisar que policiamento comunitário não se restringe aos PCS, pois ele é uma das ações para aproximar o policial da comunidade.

O contato entre os agentes de segurança pública e comerciantes não significa “promiscuidade” como freqüentemente foi relatado pelos policiais em suas entrevistas. Para Bayley & Skolnick:

Não há nenhuma evidência de que isso tenha ocorrido nos lugares onde o policiamento comunitário tem sido implantado. Pode-se argumentar, no entanto que – pelo fato de o policiamento comunitário colocar a polícia mais perto das pessoas e ao mesmo tempo descentralizar o policiamento – isso significaria menos controle sobre as atividades diárias dos policiais do policiamento comunitário, o que daria origem às oportunidades para a corrupção. Além disso, como a corrupção é uma atividade essencialmente escondida, se realmente houver, seguramente não vai ser revelada. (2006:104)

Mas para que isso não ocorra é necessário escolher bem aqueles que irão trabalhar mais próximos a comunidade, nesse sentido, voltamos a ressaltar a necessidade de um perfil para se atuar nos PCS.

O policiamento comunitário, ao contrário, tem sido iniciado pelos executivos das forças policiais que ostentam a reputação de serem os profissionais melhores, mais inteligentes e progressistas existentes na administração policial. Eles são conhecidos pelo público como pessoas que não tolerariam corrupção e que, se possível, erradicariam a corrupção de seus departamentos. Eles são caracterizados como adeptos a um clima oposto àquele no qual a corrupção prospera. A partir dessa perspectiva, há pouca ou nenhuma relação entre o policiamento comunitário e a corrupção. (Bayley & Skolnick, 2006:106)

Felizmente a corrupção não é o maior obstáculo dentro do policiamento comunitário e nos PCS. Outros pontos que já foram abordados anteriormente merecem atenção, pois alguns deles estão inseridos nos motivos que desmotivaram os policiais no passado, assim que se iniciou a primeira tentativa de se implantar o policiamento comunitário no Distrito Federal nos anos noventa.

Os pontos mais importantes dessa análise são os possíveis obstáculos na relação entre a polícia e a comunidade. São eles:

- 1) Interferência das lideranças no comando das unidades (troca de favores);
- 2) Distanciamento entre o Comando e os policiais na linha de frente no policiamento Comunitário;
- 3) Desconhecimento do comando sobre a realidade de suas áreas, pois se prendem somente as estatísticas de atendimentos realizados pela PM ou dados da polícia civil.
- 4) Falta de diálogo entre o comando e a comunidade, ressaltando ainda que algumas “lideranças” falam em nome da comunidade, manipulando o comando, principalmente no que se refere aos locais onde ficarão os postos.

Outro ponto que merece atenção é estrutura atual dos postos. A sua fragilidade coloca em risco a segurança dos policiais? Os equipamentos existentes neles atendem as necessidades?

Nesse estudo, percebe-se uma preocupação excessiva dos policiais com sua própria segurança, nota-se a existência de ameaças que reforçam essa preocupação. Esse fato dificulta a saída do policial para o atendimento de ocorrências. Os obstáculos e problemas encontrados na estrutura dos postos são:

- 1) Falta de viaturas disponíveis para os postos;
- 2) Falta de rádios ou mau funcionamento;
- 3) Falta de telefone;
- 4) Falta de pontos de acesso a internet;
- 5) Falta de computadores;
- 6) Falta de água para consumo dos policiais;
- 7) Falta de material de limpeza.
- 8) Falta de segurança nos postos – eles são frágeis, inflamáveis e não oferecem segurança ao policial – alguns já foram alvos de disparos;

É muito comum ouvir dos policiais as expressões: “promiscuidade” e “pedintes” como algo diretamente ligado ao policiamento comunitário. Há que se quebrar esse paradigma, por meio de cursos e aplicando a verdadeira filosofia desse tipo de policiamento.

*“Alguns gestores alegam que estão se tornando “pedintes” e que isso está gerando uma “promiscuidade” com a comunidade. Eles dizem que é “uma furada” esse negócio de cadastrar comerciante.”  
(Praça, Riacho Fundo I)*

A “promiscuidade” se refere aos “presentes” e “agrados” que os comerciantes oferecem aos policiais para terem agilidade no atendimento das ocorrências. Ao invés de ligar para o serviço de emergência da PM o comerciante liga diretamente para o policial que aciona seus colegas.

É notória a tentativa dos agentes em se manter afastados do “jogo político” que está sendo o projeto. Percebe-se várias reclamações de que os moradores e comandantes buscam apenas uma promoção política.

É inevitável, no policiamento comunitário, que os moradores mais atuantes dentro de suas comunidades e os comandantes mais presentes em suas áreas não apareçam, pois esse é o objetivo dele. Se todos participassem efetivamente do policiamento não daria margem para que somente alguns sobressaíssem.

Tais preocupações assumem que os serviços policiais serão tão apreciados pelo público, que as forças policiais vão se tornar politicamente, às claras, poderosas, porque estarão proporcionando os serviços que a maior parte das pessoas deseja e prefere. Na medida em que, entretanto, as forças policiais correspondem às preocupações do público, pode-se concluir que dificilmente haverá inconsistência entre o policiamento comunitário e a teoria democrática. (Bayley & Skolnick, 2006:111)

O último obstáculo a ser discutido é a “síndrome da inutilidade”. Os policiais acostumados com o serviço operacional em viaturas se sentem deslocados nos postos, pois não “prendem” mais ninguém. Alegam que se tornaram “simplesmente vigias de posto”, pois estão impossibilitados de realizar qualquer tipo de atendimento em suas proximidades.

O policiamento comunitário faz com que o público se torne um grupo de interesse para a polícia. Uma característica-chave do policiamento comunitário é o remanejamento do pessoal da polícia, de modo a encorajar uma interação regular, rotineira com o público e não apenas emergencial. Isso é realizado através de rondas a pé, patrulhas estacionárias móveis [park-and-walk patrols], e postos policiais fixos. Através desses expedientes, a presença dos policiais se torna mais visível, menos anônima. Os policiais passam a ficar mais próximos da comunidade, de tal modo que podem prever, e provavelmente prevenir, o aparecimento de crime e de problemas de ordem pública. (Bayley & Skolnick, 2006: 110)

Para evitar esse sentimento de inutilidade é necessária uma conscientização do papel que o policial comunitário exerce e sua importância, o que poderia ser feito por meio de uma cartilha educativa que sirva tanto para o policial como para a comunidade.

## CONCLUSÃO

O policiamento comunitário representa inovação e progresso dentro das democracias mundiais. Não há dúvida que é uma quebra de paradigma no Brasil, pois o cidadão deixa de ser visto como “inimigo” e passa a ser um “colaborador” dentro do sistema de segurança pública.

A implementação dos programas de policiamento comunitário esbarra na falta de continuidade. Muitas ações duram apenas o tempo de um “mandato” de um governante.

Existem muitos benefícios, mas também vários desafios a serem superados. O primeiro deles é entender o significado da filosofia de policiamento comunitário, pois ela pode significar coisas diferentes para pessoas diferentes. Essa filosofia não será a solução para problemas de segurança pública em Brasília, mas poderá ser o primeiro passo, se bem aplicada.

É importante ressaltar os quatro pontos que foram primordiais para as mudanças em outros países e que produziram efeitos satisfatórios: 1) a prevenção do crime baseada na comunidade; 2) prestação de serviço de rondas policiais pró-ativas, em oposição à resposta às emergências; 3) participação do público no planejamento e na supervisão das operações policiais; e 4) mudança dos responsabilidades do comando para as fileiras mais baixas das corporações policiais.

Vários países passaram por mudanças nessa área Austrália, Canadá, Estados Unidos e Japão são os exemplos mais comuns. O modelo japonês inspirou o projeto de postos no DF. É importante ressaltar que o policiamento nesse país foi baseado inteiramente nesses quatro princípios.

Não se pode ignorar a influência cultural nesse processo. É necessário seguir um modelo, mas ele deve se adaptar a realidade de cada região. O Japão é diferente do Brasil e Ceilândia não é igual ao Plano Piloto. Os crimes são diferentes em cada localidade, o modo de agir do criminoso também. Sendo assim, as ações

de policiamento devem se adequar a essa realidade. O policiamento comunitário representa uma mudança das práticas, mas não dos objetivos do policiamento.

Os PCS são resultado de uma reorientação das atividades de policiamento. É uma saída do modelo reativo para o pró-ativo. O maior benefício do projeto é o “espalhamento” dos quartéis no espaço geográfico do DF. É o Estado se fazendo presente onde nunca esteve efetivamente.

A viatura traz à mente a imagem do policial com braço para fora, que observa e vai embora, se distanciando a cada segundo, em contrapartida, o posto está estático, imóvel, fisicamente naquele lugar. O policial que ali trabalha pode ser encontrado a qualquer hora do dia e da noite, diferentemente da viatura que só vem quando é chamada.

Não se pode confundir policiamento comunitário e postos comunitários de segurança. Os PCS são uma ação dentro da filosofia. É o meio encontrado para estar próximo da comunidade. É importante frisar esse ponto, pois muitos policiais confundem os postos policiais com o próprio policiamento comunitário.

Há um desconhecimento da base do que seja essa filosofia. Poucos possuem curso nessa área. É comum ataques ao policiamento comunitário como se fosse aos PCS, pois ambos os conceitos estão intimamente ligados. O policial foi retirado da viatura sem lhe ser dada a qualificação necessária para que ele atue satisfatoriamente em sua nova área.

Existe um conflito entre os policiais que atuam nos postos e aqueles que atuam nas viaturas. O primeiro se sente inútil e o segundo sobrecarregado. Ambos se sentem desvalorizados e desmotivados dentro do sistema. A falta de diálogo entre comandantes e comandados aumenta a tensão e a resistência a filosofia.

A falta de uma definição sobre qual a verdadeira função do posto também gera problema. Ele é um local de referência ou de permanência? O policial deve atender as ocorrências próximas ao posto ou somente pedir apoio? Essas questões devem estar claras para o policial e são primordiais para o melhoramento do atendimento ao cidadão.

A insegurança dos policiais nos postos foi um dos problemas detectados nesse estudo. O medo de depredações faz com que o policial não se ausente do

posto nem mesmo para atender as ocorrências. A fragilidade do material utilizado também provoca insegurança, pois, como já foi dito, ele é inflamável e de fácil perfuração por projéteis. É algo que deve ser aperfeiçoado dentro do projeto.

Segundo os policiais, um grande obstáculo é a influência de lideranças no comando, sem representar o pensamento da maioria. Além da influência o desconhecimento de suas áreas por parte dos comandantes também foi ponto bastante discutido, pois é ponto chave dentro do policiamento comunitário.

Após a entrega de mais de cinquenta postos à comunidade, observa-se que falta estrutura mínima na maioria deles, desde água para os policiais, passando pelo computador, chegando à viatura. Fica difícil para os policiais realizarem seu trabalho sem efetivo, meios de comunicação e deslocamento para atendimento das ocorrências. Seria interessante estruturar os atuais postos, colocando-os em condições satisfatórias para atender a comunidade e somente depois dar continuidade a construção dos demais.

Com base nesse estudo podemos afirmar que a cultura policial que envolve a população e os integrantes das corporações deve ser revisada de forma que atenda as bases do Estado Democrático de Direito, tendo o cidadão como o principal ator nesse processo. Deve-se rever prioritariamente a formação policial, as causas da violência cometida pelos agentes de segurança pública, os direitos humanos dentro e fora das corporações e a influência militar em todo esse contexto, principalmente o que se refere à descentralização do comando dentro do policiamento comunitário, pois esse é o ponto mais difícil de ser atingido.

O policial também deve participar, passando a ser agente transformador, ou seja, agente de mudança. Caso contrário, as polícias permanecerão como no passado, apenas temidas, nunca respeitadas e o policiamento comunitário nunca será atingido, continuará sendo apenas um sonho distante. Em contra partida, os governantes devem dar condições para que isso ocorra. Caso contrário, os postos comunitários de segurança não passarão de mais um projeto político para ganhar votos. Ainda há tempo para rever os erros, reavaliar o projeto e colocá-lo em pleno funcionamento.

## BIBLIOGRAFIA

AMARAL, Luiz Otávio de Oliveira. **Direito e segurança pública, a juridicidade operacional da polícia**: O manual do policial moderno. Brasília. Consulex, 2003.

BAYLEY, David H. **Padrões de Policiamento**: Uma Análise Internacional Comparativa. Tradução de René Alexandre Belmonte. 2. ed. 1. reimpr. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2006. (Polícia e Sociedade; n. 1).

BROCHADO, João Manoel Simch. **Socorro...!Polícia!** Opiniões e reflexões sobre segurança pública – 2 ed. Brasília: Universa, 1997.

COSTA, Arthur Trindade Maranhão. **Entre a lei e a ordem**: violência e reforma nas polícias do Rio de Janeiro e Nova York. Rio de Janeiro: FGV, 2004.

DIAS NETO, Theodomiro. **Policiamento comunitário e controle sobre a polícia**. Rio de Janeiro: Lúmen Júris. 2 ed., 2003.

FIGUEIREDO, Lucas. 1968- **Ministério do Silêncio**. Rio de Janeiro: Record, 2005.

FOUCAUT, Michel. **Vigiar e Punir**: nascimento da prisão; tradução de Raquel Ramallete. Petrópolis, Vozes, 29 ed., 1987.

GOMES, Heraldo. **Vestígios da Inteligência Policial**. Petrópolis – RJ. Garamond, 2000.

GOUVEIA, Maurício Rezende; BRITO, Marcos Lourenço de; NASCIMENTO Alexandre Pereira do. **Participação Comunitária em assuntos de Segurança Pública: a relação entre a polícia militar e o cidadão da Candangolândia**. Maurício Rezende Gouveia, Marcos Lourenço de Brito e Alexandra Pereira do Nascimento. Brasília, 2005. Polícia Militar do Distrito Federal. (Monografia de conclusão de curso de aperfeiçoamento de oficiais).

HALL, Stuart - **A identidade cultural na pós-modernidade** – Stuart Hall; tradução: Tomaz Tadeu da Silva, Guaracira Lopes Louro – 4. ed. – Rio de Janeiro: DP&A, 2000.

**HISTÓRIA DA POLÍCIA CIVIL DE BRASÍLIA:** aspectos estruturais (1957 a 1995) – Polícia Civil do Distrito Federal – Academia de Polícia Civil. – Brasília: Polícia Civil do DF, 1988.

LARAIA, Roque de Barros - **Cultura: um conceito antropológico** – 17. ed. – Rio de Janeiro: Jorge Zahar - Ed. 2004.

LIMA, Renato Sérgio de, PAULA, Liana de (organizadores) - **Segurança Pública e Violência:** o Estado está cumprindo seu papel? São Paulo: Contexto, 2006.

MARCINEIRO, Nazareno e PACHECO, Giovanni C. – **Polícia Comunitária:** evoluindo para a polícia do século XXI, Florianópolis: Insular, 2005

MATHIAS, Suzeley Kalil. 1964 – **A militarização da burocracia:** a participação militar na administração federal das comunicações e da educação, 1963-1990. São Paulo: UNESP, 2004.

MICHAUD, Y **A Violência.** (1989) S. Paulo, Ática Ed. (cap. I).

MORAIS FILHO, E. (1993) Simmel, S. Paulo: Ed. Ática. **A Natureza Sociológica do Conflito.**

PEDROSO, Regina Célia. **Estado autoritário e ideologia policial.** São Paulo: Fapesp, 2005.

SKOLNICK, Jerome H. **Policiamento Comunitário:** Questões e Práticas através do Mundo/ Jerome H. Skolnick, David Bayley; tradução de Ana Luísa Amêndola Pinheiro. – 1ª ed., 1ª reimp. – São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2006. – (Série Polícia e Sociedade; n. 6/ Organização: Nancy Cardia).

Sociedade e Estado/Departamento de Sociologia da Universidade de Brasília. v. XVII, n.2 (2002-). – Brasília: O Departamento, Jul./dez. 2002.

TERRIN, Aldo Natale – **Antropologia e horizontes do sagrado: culturas e religiões** – Aldo Natale Terrin; Tradução: Euclides Luiz Calloni – São Paulo: Paulus, 2004.

VIANNA, Alexandre Henrique Garcia; NUNES, Danilo Oliveira; SOUSA, José Rosemildo de Lima. **Viabilidade de Implantação do Policiamento Comunitário na Região Administrativa de Santa Maria – DF.** Alexandre Henrique Garcia Vianna, Danilo Oliveira Nunes e José Rosemildo de Lima Sousa. Brasília, 2006 – Polícia

Militar do distrito Federal. (Monografia de conclusão de curso de aperfeiçoamento de oficiais)

WIEVIORKA, M. (1997) **“O novo paradigma da Violência”** in Tempo Social, revista de sociologia da USP, S. Paulo Vol. 9 n 1.

## **ANEXO 1**

### **QUESTIONÁRIO**

Questionário: policiamento comunitário:

- 1) O policial que atua nos postos comunitários de segurança (PCS) conhece a filosofia do policiamento comunitário?
  
- 2) A filosofia, quando conhecida produz resultados satisfatórios? Quais resultados?
  
- 3) A polícia contribui para a aplicação da filosofia do policiamento comunitário nas proximidades do posto?
  
- 4) Se não contribui, o policial de serviço nos PCS se esforça para a aplicação dos princípios e fundamentos dessa filosofia, independentemente da corporação?
  
- 5) O gestor do posto tem autonomia para agir, dar sugestões e aplicar a filosofia dentro da realidade de cada localidade? Existe descentralização de comando?
  
- 6) Os postos policiais são locais de referência ou de permanência? Os policiais podem se afastar desses locais para atendimento de ocorrência ou devem simplesmente pedir apoio?
  
- 7) A estrutura existente nos PCS atende a expectativa da comunidade?

- 8) A estrutura existente nos PCS atende as necessidades dos policiais? Quais seriam essas necessidades?
  
- 9) A polícia militar exige algum perfil específico para se atuar nos PCS? Ocorre a exigência de algum curso sobre policiamento comunitário?
  
- 10) Qual o papel dos conselhos comunitários de segurança nesse processo?
  
- 11) Como sair do atendimento reativo para o pró-ativo nessa nova estrutura? Existe essa possibilidade?

**Anexo 2**  
**Foto PCS20 – Setor Leste do Gama**

Posto alvejado no Gama



Aderivaldo Cardoso – Maio de 2009

### ANEXO 3 MODELO DE PCS



Extraído do site: [http://www.pmdf.df.gov.br/?pag=acoes\\_sociais/policiaComunitaria](http://www.pmdf.df.gov.br/?pag=acoes_sociais/policiaComunitaria)

A polícia precisa mudar!  
A polícia está mudando!  
A polícia vai mudar!